



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

JADE NEVES MOREIRA

JOVENS E IDOSOS NA POLÍTICA LOCAL: uma avaliação comparativa do perfil
sociopolítico das candidaturas nas eleições municipais

Belém – Pará

2024

JADE NEVES MOREIRA

JOVENS E IDOSOS NA POLÍTICA LOCAL: uma avaliação comparativa do perfil
sociopolítico das candidaturas nas eleições municipais

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade
Federal do Pará como requisito parcial para obtenção
do título de mestra em Ciência Política.

Orientador Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza.

Belém – Pará

2024

JOVENS E IDOSOS NA POLÍTICA LOCAL: uma avaliação comparativa do perfil
sociopolítico das candidaturas nas eleições municipais

Por

JADE NEVES MOREIRA

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza (Orientador)
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli dos Santos (Examinador interno)
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana (Examinador Externo)
Universidade Federal de Rondônia

Julgada e aprovada em: 18/09/2024

Belém – Pará
2024

Às minhas avós, Rosa (em memória) e Flor, com carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradecer a todos as pessoas que foram importantes na realização de um trabalho de pesquisa é uma tarefa das mais difíceis para qualquer pesquisador, corre-se o risco de omissões provocadas, involuntariamente, pelo esquecimento. A despeito disso, soa-me indispensável expressar meus sinceros agradecimentos a algumas pessoas e instituições que foram fundamentais na execução e finalização desta dissertação.

Primeiramente gostaria de agradecer aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará pela convivência e pelos conhecimentos compartilhados ao longo desta jornada, especialmente aos professores(as) Eugênia Cabral, Dolores Silva, Bruno Rubiatti, Rodrigo Dolandeli e Gustavo Ribeiro.

Um agradecimento especial ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza, sem o qual este trabalho não existiria e cujo incentivo foi fundamental para a finalização desta pesquisa.

Meus agradecimentos se estendem ao pessoal de apoio administrativo, especialmente a Delice e Ingrid, que atenderam gentil e generosamente todas as minhas solicitações.

Também manifesto meu agradecimento à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) pela bolsa concedida no segundo ano do mestrado e ao Programa de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-Amazônia) pela oportunidade de realizar o período de intercâmbio no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais.

Além disso, agradeço às grandes amigas e companheiras que fizeram parte de minha trajetória acadêmica na UFPA e que ajudaram a atravessar os inúmeros desafios deste processo. Obrigada pela presença e apoio desde o início, Patrícia, Luciana, Layene e Laís.

Eu vejo a vida melhor no futuro
Eu vejo isso por cima de um muro de hipocrisia
Que insiste em nos rodear

Eu vejo a vida mais clara e farta
Repleta de toda satisfação
Que se tem direito
Do firmamento ao chão

Eu quero crer no amor numa boa
Que isto valha pra qualquer pessoa
Que realizar a força que tem uma paixão

Eu vejo um novo começo de era
De gente fina, elegante e sincera
Com habilidade
Pra dizer mais sim do que não

Hoje o tempo voa, amor
Escorre pelas mãos
Mesmo sem se sentir
Não há tempo que volte, amor
Vamos viver tudo o que há pra viver
Vamos nos permitir

Tempos Modernos - Lulu Santos

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto de investigação a comparação do perfil sociopolítico de candidatos jovens e idosos, tendo como estudo de caso as eleições municipais de 2016 e 2020 para os cargos de vereador em todos os municípios brasileiros. O objetivo consiste em verificar a existência de mudanças no perfil da classe político ao longo da transição geracional observada no país, investigando os dois extremos da representação parlamentar no poder local: jovens e idosos. O estudo explora diversos marcadores de diferenciação sociopolítica entre jovens e idosos como: gênero, raça, escolaridade, estado civil e ideologia partidária. A metodologia de investigação utilizou a base de dados existente no repositório de dados do Tribunal Superior Eleitoral, avaliando tanto os candidatos quanto os eleitos. A pesquisa concluiu a existência de diferenças significativas entre os jovens e idosos referente as variáveis selecionadas, o que indica que o perfil sociopolítico dos representantes no poder local tem sofrido alterações significativas ao longo do tempo.

Palavras-chave: Jovens; Idosos; Representação Política; Eleições municipais.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo e percentual dos candidatos para os cargos de vereador por faixa etária declarada. Eleição de 2016 e 2020.....	44
Tabela 2: Quantitativo e percentual dos eleitos para os cargos de vereador por faixa etária declarada. Eleição de 2016 e 2020.....	45
Tabela 3 – Variação percentual dos candidatos e eleitos jovens e idosos para os cargos de vereador no transcurso da eleição de 2016 para 2020 no Brasil.....	46
Tabela 4 – Taxa de sucesso dos candidatos e eleitos para os cargos de vereador no transcurso da eleição de 2016 para 2020 no Brasil.....	47
Tabela 5: Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por gênero. Eleições de 2016 e 2020.....	50
Tabela 6 – Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por gênero. Eleições de 2016 e 2020.....	51
Tabela 7 – Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por raça. Eleições de 2016 e 2020.....	54
Tabela 8 – Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por cor/raça. Eleições de 2016 e 2020.....	55
Tabela 9 – Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por escolaridade. Eleições de 2016 e 2020.....	57
Tabela 10 – Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por escolaridade. Eleições de 2016 e 2020.....	58
Tabela 11 – - Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por estado civil. Eleições de 2016 e 2020.....	59
Tabela 12 – Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por estado civil. Eleições de 2016 e 2020.....	60
Tabela 13 – Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por Ideologia partidária. Eleições 2016 e 2020.....	62
Tabela 14 – Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por Ideologia partidária. Eleições de 2016 e 2020.....	64

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
Capítulo 1 - JOVENS E IDOSOS NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA.....	13
1.1. Democracia e os dilemas da representação política.....	13
1.2. A sub-representação de grupos minoritários.....	21
1.3. A Representação política na esfera do poder local.....	23
1.4. Juventude, velhice e a esfera eleitoral no Brasil.....	25
1.5. Jovens e idosos na população e no eleitorado e as mudanças geracionais.....	36
Capítulo 2 - PERFIL SOCIOPOLÍTICO DOS CANDIDATOS JOVENS E IDOSOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 E 2020.....	42
2.1. Jovens e idosos nas eleições municipais: aspectos metodológicos do estudo.....	42
2.2. Jovens e Idosos no processo eleitoral: candidatos e eleitos em 2016 e 2020.....	44
2.2.1. Variação nas taxas das candidaturas e dos eleitos no transcurso da eleição de 2016 para 2020.....	46
2.2.2. Taxa de sucesso das candidaturas de jovens e idosos na eleição de 2016 e 2020.....	46
2.3. Perfil sociopolítico de jovens e idosos: um estudo comparativo.....	47
2.3.1. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável gênero.....	48
2.3.2. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável raça.....	51
2.3.3. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável escolaridade.....	56
2.3.4. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável estado civil.....	58
2.3.5. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável ideologia partidária.....	61
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68

INTRODUÇÃO

O estabelecimento de eleições periódicas, gerais, livres e justas é condição fundamental para o exercício da democracia representativa, pois as eleições constituem o mecanismo através do qual os indivíduos são chamados para legitimar o exercício dos poderes Legislativo e Executivo para um mandato determinado. Desse modo, a eleição confere legitimidade ao poder político do Estado por submetê-lo ao controle dos cidadãos.

Entretanto, na democracia representativa as eleições passam pelo crivo da competição entre grupos sociais divergentes que disputam a capacidade de assumir a representação política na sociedade. A existência dessa competição deriva do reconhecimento de que as sociedades modernas são complexas e compostas por diversos grupos, com interesses, valores, preferências, ideologias e visões de mundo diferentes uns dos outros.

Sendo assim, para que os grupos tenham seus interesses e demandas contemplados nas políticas governamentais, eles devem, primeiramente, eleger representantes que possam defender suas demandas nas arenas decisórias. A grande dificuldade da democracia na esfera da representação reside justamente em possibilitar que todos os grupos estejam efetivamente representados nos processos decisórios, pois a igualdade política formal nas democracias eleitorais não tem sido condição suficiente para impedir a exclusão das minorias sociais no campo político.

Na análise da participação de grupos minoritários no processo de representação política, alguns deles têm recebido a atenção dos estudiosos, como as mulheres e os negros, por exemplo. Ainda que paulatinamente, esses grupos têm adentrado às agendas de pesquisa, tornando-se objetos de investigações que procuram entender às motivações e dificuldades para a efetiva inserção desses segmentos populacionais nas arenas decisórias.

Contudo, há dois grupos que quase não recebem a atenção dos estudos elaborados no campo da Ciência Política, são eles os jovens e os idosos. Isso significa que o desenvolvimento de estudos sistemáticos sobre a participação de jovens e idosos na esfera política ainda é incipiente enquanto campo de investigação sistemática.

Por esse motivo, é de grande relevância analisar e identificar a real representação desses segmentos no âmbito eleitoral, pois, alguns analistas vêm indicando mudanças no perfil geracional dos representantes que pode afetar os valores atribuídos a defesa da democracia e a qualidade dos gestores que se lançam no mercado de votos.

É nessa direção que esta pesquisa se insere, pois, nela pretende-se estudar a participação de jovens e idosos na esfera da representação política, utilizando como *lócus* de investigação as eleições de 2016 e 2020 para os cargos de vereador na totalidade dos municípios brasileiros. A partir da análise de sua participação nas eleições municipais mencionadas, pretende-se comparar as características sociopolíticas do perfil dos candidatos jovens e idosos que conseguiram se eleger nesses pleitos.

Dessa forma, o problema de pesquisa que se pretende responder ao longo da investigação parte do seguinte questionamento: **quais as diferenças no perfil sociopolítico dos candidatos jovens e idosos nas eleições municipais de 2016 e 2020?**

Para tentar explicar o problema proposto, o estudo trabalhará com as seguintes hipóteses:

- 1) Tanto as mulheres jovens quando as mulheres idosas estão subrepresentadas em relação aos homens;
- 2) Entre os jovens há maior proporção de candidatos negros em comparação com os idosos onde há maior predominância de candidatos brancos;
- 3) Os jovens apresentam escolaridade mais elevada em relação aos idosos;
- 4) A maior proporção dos jovens são solteiros enquanto que os idosos são casados;
- 5) jovens e idosos se elegem por partidos ideologicamente distintos. Os idosos preferencialmente pelos partidos de direita e centro e os jovens pelos partidos de esquerda;

Com base na problematização e nas hipóteses de pesquisa, considerou-se como objetivo geral do estudo: identificar diferenças e semelhanças no perfil sociopolítico de candidatos jovens e idosos para os cargos vereador nas eleições municipais de 2016 e 2020 no Brasil.

Os objetivos específicos, por sua vez, consistem em: avaliar se marcadores de raça, gênero, escolaridade e estado civil, bem como a dimensão ideológica dos partidos políticos, interferem na eleição de jovens e idosos para a composição das bancadas legislativas municipais.

A metodologia de investigação caminhou no sentido de estabelecer comparações entre jovens e idosos a partir dos marcadores selecionados e, para isso, optou-se pelo método descritivo que permite estabelecer relações de proporcionalidade entre variáveis componentes de um mesmo fenômeno. Essa metodologia se tornou relevante para os objetivos da pesquisa

porque permitiu estabelecer medidas de associação entre variáveis que podem ajudar a esclarecer se as diferenças observadas entre os grupos raciais analisados são estatisticamente significativas ou não.

Na organização dos dados considerou-se tanto a totalidade de candidatos quanto a totalidade de eleitos para o cargo de vereador, sendo que os dados foram tabulados a partir das seguintes variáveis: município, faixa etária, gênero, raça, escolaridade, estado civil, partido do candidato e ideologia partidária.

O texto está dividido em dois capítulos principais, sendo que na sequência desta introdução temos o primeiro capítulo onde procurou-se discutir o conceito de representação e os limites que ele apresenta nas democracias modernas, compostas por um sistema eleitoral que reforça a hegemonia dos grupos dominantes e impõe obstáculos à participação das minorias. Também foram importantes nesta unidade a discussão sobre a importância do poder local na esfera da representação e o papel do vereador neste processo, bem como o conceito de juventude e velhice para a formação da representação nas democracias contemporâneas e as especificidades que constituem as condições de jovem e idoso, sobretudo no Brasil, e demonstra as razões que tornam fundamental a atenção pública às demandas desses segmentos sociais e a ampliação de sua participação na esfera pública.

Por fim no segundo e último capítulo realiza-se o teste das hipóteses tentando demonstrar as diferenças no perfil social e político entre jovens e idosos de acordo com as variáveis selecionadas: gênero, raça, escolaridade, estado civil e ideologia partidária. Aborda-se igualmente a metodologia utilizada e alguns dados sobre a presença do segmento jovem e idoso na população e no eleitorado.

Esperamos que este trabalho traga contribuições relevantes para entender um fenômeno pouco estudado na ciência política brasileira, no caso, as mudanças no perfil geracional dos representantes que vai responder pela qualidade da elite política que será formada ao longo da transição geracional, já confirmada pelos indicadores demográficos.

Capítulo 1

JOVENS E IDOSOS NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Este capítulo apresenta como objetivo discutir os principais conceitos relativos a representação política de grupos sub-representados, dando destaque para a aplicação deste conceito na representação de jovens e idosos. Neste aspecto, com base na literatura disponível, buscou-se construir um debate teórico que permita articular as discussões sobre representação com as mudanças geracionais, procurando combinar conceitos de ciência política, sociologia e demografia, considerando como a modernização influenciam as expectativas de diferentes gerações em relação à representação política.

1.1. Democracia e os dilemas da representação política

Em seu texto já bastante conhecido, *O conceito de representação*, Pitkin (1975) relata que a ideia moderna de representação se consolidou no século XIX, através da ligação que se estabeleceu entre esse conceito e outras duas ideias: a representação por meio de um agente e o agir por outros. Nesse processo, a Guerra Civil Inglesa e a chamada Revolução Americana foram eventos que desempenharam um papel importante, pois designaram a representação como um direito, cuja institucionalização se realizou nos anos seguintes. Isso se deu com a introdução de instituições representativas onde antes não havia, a ampliação do sufrágio, e por tornar os governos responsáveis ante os corpos representativos e subordinar as assembleias hereditárias às assembleias eleitas (PITKIN, 1975, p. 11).

A essa altura, e salvo poucas exceções, a representação política já era amplamente aceita, sendo considerada pelos defensores da democracia como sua forma moderna. Diante disso, os defeitos observados no governo representativo tendiam a ser atribuídos aos sistemas eleitorais particulares, como à organização dos partidos políticos ou à exclusão de determinados grupos do direito de votar, conforme menciona Pitkin (1975).

Por outro lado, a relação entre representação e democracia, com o tempo, deixou de parecer óbvia e diversos críticos da representação expuseram suas tensões e limitações, visto que não havia, e ainda não há, uma resposta clara sobre como os representantes devem agir

ou a quais critérios devem obedecer para atender efetivamente aos interesses dos representados (PITKIN, 1975).

Mesmo a definição do "interesse geral" ou "vontade da maioria" é uma tarefa difícil no contexto de um governo representativo, uma vez que as eleições, baseadas no princípio de se realizar a vontade da maioria, também encontram limites quando se trata de produzir diagnósticos acerca do "interesse ou vontade geral" a partir da agregação de votos individuais (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006).

Essas controvérsias em torno do problema da representatividade são o que Lavalley, Houtzager e Castello (2006) viriam a definir como a dualidade constitutiva da representação. Os autores afirmam que a existência da representação por si só, mesmo que instituída de maneira legal e sob o respaldo de um mecanismo obrigatório de autorização, não é suficiente para garantir a representatividade. Em outras palavras, a existência da representação não garante a correspondência desta com as vontades e interesses dos representados (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELO, 2006, p. 54).

Os desdobramentos dessa dualidade são muitos e continuam a gerar longos debates no âmbito da representação política moderna. Esses desdobramentos estão centrados em binômios como os destacados por Lavalley, Houtzager e Castello (2006):

[...] a autonomia do representante versus o mandato dos representados; o componente institucional legal ou formal da representação versus o seu componente substantivo ou de formação de vontade; o peso da delegação ou elemento fiduciário versus o peso da autorização ou elemento do consentimento; a soberania nacional ou primazia simbólica e política do todo versus a soberania popular ou primazia dos reclamos e exigências dos eleitores; as posturas majoritárias quanto à composição do parlamento versus as posturas proporcionais; sem esquecer, é claro, a oposição mais geral entre legalidade ou facticidade e legitimidade ou validade (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELO, 2006, p. 56).

No entanto, o foco da presente análise dialoga mais especificamente com o conflito existente entre os aspectos formal e substantivo da representação, colocando no centro da discussão a representação de grupos que, via de regra, estão ausentes do debate acadêmico no campo da política formal.

Manin (2018), ao enfatizar que a representação depende de eleições periódicas para dar a certos indivíduos a autorização para governar os demais, argumenta que, na prática, as eleições não resultam no estabelecimento de uma identidade entre governantes e governados, pois elas não eliminam a diferença de status e função entre povo e governo e não impõem aos representantes a obrigação de realizar a vontade dos eleitores. Em contrapartida, Pitkin (1975)

afirma que a representação pressupõe que os representantes devem agir de maneira responsiva quanto aos interesses dos representados e que são esses interesses que justificam o conflito entre representantes e representados.

Ademais, algumas concepções de representação destacam a importância de seu aspecto simbólico e defendem como um de seus componentes mais fundamentais a semelhança descritiva entre representantes e representados. Desse ponto de vista, uma legislatura é tanto mais representativa quanto mais ela seja um espelho que reflete com exatidão os diversos grupos da sociedade, logo, um representante político é qualificado como tal por aquilo que ele ou ela é ou parece ser, além de representar seus eleitores “como se tivesse certos desejos, visões ou interesses” (PITKIN, 1975, p. 15-16).

Porém, ao longo do processo de formação da democracia moderna foram instituídas diversas barreiras à participação política efetiva de diversos grupos da sociedade, como é o caso daqueles em situação de dominação ou subalternidade. Isso porque, no período moderno, a igualdade civil adquiriu um sentido meramente formal, de modo que as relações de dominação encontraram espaço para se reproduzir no interior da democracia.

Ellen Wood (2003), por exemplo, analisa as implicações da esfera política nas sociedades democráticas modernas e atesta que a participação e a representação nessa esfera assumiram um caráter excludente, sobretudo após o desenvolvimento do sistema capitalista e do liberalismo.

Nesse sentido, tal como exposto por Pitkin (1975), Wood (2003) relembra que o advento da democracia representativa é resultado da experiência anglo-americana, que retirou do poder popular o lugar de critério democrático principal e diminuiu a importância da cidadania ao destituir a democracia de seu conteúdo social. Como consequência, houve o surgimento de uma forma de democracia em que as desigualdades e as relações de dominação e exploração permanecem praticamente intactas diante da igualdade formal de direitos políticos (WOOD, 2003).

Por essa razão, a democracia pôde ser absorvida pelo discurso político dos grupos dominantes, com o intuito de preservar seu poder de classe e controlar a representação política através de um conjunto de instituições concebidas para corporificar e, simultaneamente, limitar o poder dos grupos subalternos – transformados em atores mais ou menos passivos no interior da nação política (ibidem).

Assim, a democracia representativa, caracterizada pela transferência do poder político para "os representantes do povo", passou a constituir a própria concepção moderna de democracia. Wood complementa que a adoção de um regime democrático nesses termos induziu o distanciamento do povo em relação à política e criou uma espécie de “democracia civilizada com um toque de oligarquia” (WOOD, 2003, p. 188).

Portanto, ainda que a expansão do sufrágio para alguns grupos marginalizados da sociedade, como as minorias raciais, as mulheres e os trabalhadores, tenha sido uma conquista importante no cenário político moderno, a inclusão através do voto não se traduziu em uma efetiva atenção às demandas das minorias nas instituições políticas modernas, que continuam a reproduzir as desigualdades socialmente estruturadas.

A esse respeito, Luís Felipe Miguel (2014) afirma que, na realidade, a expansão do sufrágio ajudou a neutralizar as reivindicações mais radicais dos grupos marginalizados, estabelecendo o voto e as eleições como um meio "pacífico e democrático" de manifestar interesses e demandas por políticas.

Miguel (2014) defende que os obstáculos enfrentados pelos subalternos no sentido da inclusão política envolvem também o menor acesso desses grupos aos espaços de produção social (a exemplo do aparelho escolar e dos meios de comunicação de massa), se comparados com os grupos dominantes. Por consequência, a visão de mundo dominante adquire um alto grau de influência sobre a maneira como os grupos subalternos interpretam a realidade, o que dificulta a formulação dos reais interesses desses grupos. Outro fator que está ligado a isso é o fato de os grupos dominados, geralmente, possuírem menor disponibilidade de tempo e de espaços próprios onde possam refletir e discutir a respeito de seus interesses, para dessa forma construir projetos políticos coletivos (MIGUEL, 2014).

Iris Marion Young (2006) também argumenta que os grupos sociais minoritários se encontram subrepresentados nos organismos responsáveis pelas tomadas de decisão. A autora defende que a desigualdade socioeconômica estrutural é o que, frequentemente, produz a desigualdade política e a exclusão de determinados grupos no âmbito das discussões políticas influentes.

Por outro lado, embora Young (2006) reconheça as desigualdades e exclusões presentes na realidade das democracias modernas representativas, ela rejeita o argumento de autores que concebem a representação como uma maneira de alienar a vontade política em detrimento do autogoverno e que, por isso, acreditam que a representação viola os valores

democráticos. Da mesma forma, a autora discorda do posicionamento que opõe a representação à participação.

Segundo Young (2006), a representação é necessária, principalmente, devido à complexidade do processo democrático moderno, que se desdobra em ações de pessoas e instituições situadas em locais distintos e muito numerosos – algo que o argumento anti-representação parece desconsiderar. Por isso, tendo em vista que nenhuma pessoa pode se fazer presente, ao mesmo tempo, em todos os organismos deliberativos onde são tomadas decisões que afetam sua vida, Young afirma que é preciso que outros pensem em sua situação e a representem nos organismos de deliberação.

A ideia de que a democracia autêntica é incompatível com a representação baseia-se no pressuposto de que a deliberação democrática ideal é aquela em que os cidadãos estão co-presentes nos espaços de tomadas de decisão. Ainda de acordo com essa visão, a "vontade do povo" só poderia ser apropriadamente expressa pelos representantes se estes, colocando-se em uma relação de identidade com seus eleitores, os substituíssem na esfera política e agissem como eles agiriam. Porém, mesmo os críticos da representação reconhecem que isto não é possível (YOUNG, 2006).

Como alternativa a esse dilema, Young (2006) propõe conceitualizar a representação política em termos de *différance*¹, desfazendo-se da lógica identitária implícita no argumento anti-representação. Desse modo, a representação política seria um processo que implicaria um relacionamento diferenciado e mediado entre representante e representados, bem como um conjunto de deliberações dispersas no tempo e no espaço. Nesse caso, não se trata de conceber uma vontade específica do povo a ser representada e nem de pensar a representação como substituição.

Dito isso, cabe questionar de que maneira se poderia enfrentar o problema da sub-representação dos grupos subordinados, que são afetados por obstáculos estruturais que os afastam da participação e representação políticas. Uma das dificuldades que se coloca diante dessa questão é a posição, implícita em muitos discursos, de que políticas de diferenciação de grupos apenas criam divisões e conflitos na sociedade.

Mas, a diferenciação de grupos é o que permite estabelecer um público comunicativo democrático nos processos decisórios, pois o exercício da representação política envolve não

¹ A autora refere-se ao conceito de Derrida (1973).

apenas interesses (isto é, aquilo considerado como necessário para que agentes individuais ou coletivos alcancem seus fins) e opiniões (valores e princípios que constroem os julgamentos), mas envolve também perspectivas (MIGUEL, 2014).

A perspectiva social pode ser entendida como o ponto de vista que os indivíduos inseridos em determinado grupo possuem sobre os processos sociais em razão da posição que ocupam nesses processos. Por se tratar, sobretudo, de uma maneira de enxergar os eventos sociais e políticos, a perspectiva social difere dos interesses e opiniões. Ela é constituída por experiências sociais compartilhadas e estabelece pontos de partida para discussões, sem, no entanto, comportar um conteúdo específico. Isso quer dizer que pessoas com perspectivas sociais semelhantes podem interpretar uma mesma questão de maneiras distintas, assim como possuir interesses diversos (YOUNG, 2006).

A pertinência de se pensar a respeito da representação política em termos de diferenciação e de perspectivas sociais se justifica pela necessidade de promover pontos de partida ainda marginalizados nas discussões sobre os fenômenos da sociedade. Nesse caso, a inclusão das minorias na esfera política é fundamental para promover a representação dos aspectos da identidade, das experiências de vida, das crenças e atividades que estabelecem vínculos de afinidade entre os indivíduos que fazem parte desses grupos, mitigando a despolitização e o silenciamento impostos às suas perspectivas sociais (ibidem).

Enquanto os interesses e opiniões podem acessar as esferas decisórias através da *accountability* vertical, ou seja, por meio de mecanismos e procedimentos que permitem o controle dos agentes públicos pela população, a exemplo do voto e da ação popular, as perspectivas exigem a presença de integrantes dos diferentes grupos na esfera representativa, pois, na sua ausência, os elementos da realidade aos quais estes indivíduos se tornaram sensíveis devido às suas experiências de vida não serão levados em consideração (MIGUEL, 2014).

Porém, Miguel (2014) afirma que uma política inclusiva, na qual a deliberação coletiva esteja formalmente baseada nas ideias de "liberdade" e "igualdade", pode não ser suficiente por si só, uma vez que a inclusão não necessariamente garante a igualdade efetiva entre os grupos nos processos decisórios. As diferenças na situação social dos grupos, conforme já foi mencionado, é capaz de induzir os grupos subalternos a adotar aquilo que o autor chama de "preferências adaptativas", quando a impossibilidade de apresentar novas alternativas à política constrange as minorias a escolher entre as opções já dadas.

Em partes, isso pode ser explicado pelo fato de que a introdução de perspectivas sociais diversas no campo político é dificultada pela exigência de um *habitus* (estabelecendo paralelo com a sociologia de Pierre Bourdieu) que tende a uniformizar os espaços decisórios a partir de uma lógica própria, cujas regras se impõem de maneira aparentemente "natural" aos indivíduos. Estes, por sua vez, são forçados a incorporá-las para manter sua presença no campo (MIGUEL, 2014).

Assim, as competências e ferramentas discursivas exigidas no processo deliberativo são alguns dos fatores que condicionam a participação política e, nessa situação, os grupos subalternos encontram-se em uma posição de desvantagem no que tange ao manejo eficaz dos recursos requeridos para a participação. Segundo Miguel (2014), essa assimetria decorre, entre outras razões, da legitimidade simbólica atribuída ao argumento racional, bem como da predisposição social à aceitação dos discursos e argumentos de determinados agentes em detrimento de outros, reforçando os padrões de dominação através da marginalização dos indivíduos cujo discurso é socialmente deslegitimado.

É válido acrescentar que, em geral, a posse das competências que permitem a manifestação do discurso privilegiado no campo político — ou seja, o discurso argumentativo racional — depende de um treinamento nas formas socialmente legitimadas de discurso. Logo, não se trata de haver indivíduos com dons inatos para a atividade política. A maior eficácia alcançada por determinados agentes nos processos decisórios e na formulação de interesses está ligada ao fato de que o privilégio dado ao argumento baseado na racionalidade hegemônica reproduz a subalternidade daqueles indivíduos que teriam mais êxito se pudessem recorrer a outras formas de expressão (MIGUEL, 2014).

Isso significa que os grupos subalternos dispõem de menor capacidade de manifestar seus interesses em uma retórica universalista. A urgência de suas demandas específicas se traduz em reivindicações por mudanças imediatas, cujos beneficiários e "prejudicados" são evidentes (este é o caso, por exemplo, das políticas redistributivas e das ações afirmativas). Soma-se a isso o fato de que os interesses dos grupos dominados contrariam as visões de mundo hegemônicas e impõem o esforço de se desnaturalizar categorias sociais e, ao mesmo tempo, propor modelos alternativos de sociedade. Logo, o discurso entendido socialmente como universal e em conformidade com o "bem comum" é monopolizado pelos grupos dominantes, enquanto as demandas das minorias tendem a ser estigmatizadas como particulares ou egoístas (ibidem).

Como resultado, geralmente resta aos grupos dominados o silenciamento ou a opção de ser falado pelos outros, a fim de que seus supostos interesses sejam incorporados na esfera política. De fato, isso prejudica a formulação autônoma dos interesses, que não são dados fixos ou naturais, nem mesmo são um reflexo imediato de determinadas condições materiais em que os indivíduos se encontram. A representação política eficaz depende de que os agentes coletivos tenham a oportunidade de produzir preferências próprias, partindo de seu entendimento compartilhado acerca da sua situação no mundo e na sociedade (ibidem).

Dessa forma, Miguel (2014) contrapõe-se ao ideal deliberativo que considera irrelevante a identidade do emissor nas situações concretas de fala, pois entende que a identidade é um elemento determinante para a consideração que será dada ao discurso dos indivíduos. Com isso, o autor reitera o argumento de que "as diferentes posições na sociedade conferem diferentes graus de eficácia discursiva aos seus ocupantes" (MIGUEL, 2014, p. 89).

Sendo assim, resgatando o argumento de Young (2006), sabe-se que toda percepção acerca do mundo é socialmente situada, todavia, a perspectiva dominante se sobrepõe às demais por possuir maiores recursos, que a fazem ser vista como universal. Por isso, segundo Miguel (2014), para romper com os privilégios materiais e simbólicos que alguns indivíduos possuem em relação aos outros é necessário abandonar ilusões unitárias e adotar um reconhecimento radical da multiplicidade de grupos que compõem a sociedade.

Em algumas sociedades democráticas, como no Brasil, já foram implementadas medidas que propiciam uma maior participação dos diversos grupos sociais na política, a exemplo das cotas de gênero que exigem uma determinada proporção de mulheres nas listas de candidatos dos partidos políticos e da distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão correspondendo à proporção de candidatos negros (pretos e pardos) que o partido apresentar para a disputa eleitoral. Todavia, isso representa ainda um avanço mínimo em direção à inclusão política de grupos marginalizados, uma vez que as relações de desigualdade nesse campo permanecem acentuadas.

No caso dos jovens e idosos, a teoria da representação, explora como essas faixas etárias são percebidas, tratadas e inseridas nos processos sociais e políticos. Apesar de serem uma parcela significativa da população, enfrentam barreiras para sua inserção no processo político, seja pela exigência de idade mínima para candidaturas em alguns cargos, quanto a

estigmas sobre a "falta de experiência", "imaturos" ou "irresponsáveis", no caso dos jovens ou idade avançada no caso dos idosos.

1.2. A sub-representação de grupos minoritários

Para entender a dificuldade que certos grupos apresentam na sua inserção nas arenas representativas a ciência política passou a utilizar o conceito de sub-representação que se refere à condição em que determinados grupos sociais possuem menos representação nos espaços de poder do que seria proporcional à sua presença ou relevância na sociedade. Em termos simples, é quando um grupo está sub-representado em comparação ao seu tamanho populacional (SILVA, 2022).

Na ciência política, a sub-representação é analisada principalmente no contexto de instituições democráticas, como parlamentos, governos e partidos políticos. Este conceito está relacionado à desigualdade de acesso e influência nos processos de tomada de decisão e incluem duas dimensões do processo político: uma dimensão quantitativa e uma dimensão qualitativa.

Na dimensão quantitativa busca-se medir a diferença existente entre a proporção de um grupo na população e sua proporção em cargos de poder ou representação. O exemplo mais ilustrativo é estabelecido no caso das mulheres, que representam mais da metade da população do país, mas ocupam um espaço político bastante reduzido nos parlamentos das diversas esferas de poder, seja federal, estadual ou municipal (ALVEZ e ARAÚJO, 2018; BOHN, 2010).

Por outro lado, no debate atual alguns analistas passaram a avaliar a dimensão qualitativa do conceito de sub-representação que se refere a ausência de sintonia entre as ações dos representantes e as demandas e necessidades do grupo a ser representado, ou seja, este conceito procura verificar se a representação já existente consegue refletir os interesses e demandas do grupo, mesmo quando há membros formalmente ocupando cargos de representação (SOUZA, 2006).

Neste aspecto, especialmente a partir da expansão do conservadorismo no Brasil, o conceito de representação, especialmente a representação descritiva, passou a ser questionada, pois muitas das pessoas eleitas estavam desconectadas das demandas, necessidades e interesses dos grupos, especialmente de grupos historicamente marginalizados como mulheres, negros, indígenas, população LGBT+, jovens, idosos, etc.

A representação descritiva reforça o sentimento de pertencimento e a legitimidade dos processos democráticos para grupos historicamente marginalizados, mas, nos sistemas democráticos modernos, não há garantias formais para a atuação substantiva dos representantes, voltada especialmente para o atendimento das demandas reais dos grupos representados e promovendo mudanças estruturais que vão além da presença simbólica.

Neste contexto, autores como Anne Phillips (2001) reconhecem o valor simbólico da representação descritiva, mas destacam que ela precisa ser acompanhada pela representação substantiva para evitar cair no simbolismo vazio. Já Young argumenta (1975) que a diversidade descritiva é importante, mas deve ser parte de um processo democrático mais amplo, que incorpore efetivamente vozes e demandas plurais.

De qualquer forma, diversas barreiras são impostas no sistema político que impacta na sub-representação. Para Souza (2006) as causas da sub-representação são múltiplas e dependem de diversos fatores presente na estrutura social e política de cada sociedade. Entre esses fatores o autor destaca tanto a existência de Fatores culturais e históricos como a discriminação, preconceitos e estereótipos que marginalizam determinados grupos quanto a existência de normas sociais que desestimulam determinados segmentos populacionais a buscar espaços de decisão ocupando cargos de poder.

Por outro lado, também deve-se considerar a existência de barreiras estruturais como a existência de regras eleitorais desfavoráveis como por exemplo, as regras eleitorais, especialmente o quociente eleitoral e partidário, além do recrutamento e seleção de candidaturas e o financiamento de campanha (SOUZA, 2006).

Independentemente do contexto que dificulta a inclusão de grupos sub-representados nos espaços de deliberação pública, há o reconhecimento que a exclusão destes grupos enfraquece a legitimidade das instituições democráticas, especialmente no que se refere a igualdade e a participação inclusiva, pois quando certos grupos são sistematicamente deixados de fora dos processos decisórios, as instituições passam a ser vistas como parciais, ineficazes e desconectadas da diversidade social (SOUZA, 2006).

Para Souza (2006) a democracia desde seu aparecimento na antiguidade, sempre se baseou no princípio de que todos os cidadãos devem ter igualdade de oportunidades para participar dos processos políticos. Desta forma, a exclusão de minorias gera a percepção de que algumas vozes valem mais do que outras, sugerindo o que o autor chamou de

“desigualdade institucionalizada”, contradizendo o ideal democrático de "um cidadão, um voto".

Por esta razão, para Souza (2006) a exclusão de grupos minoritários enfraquece a legitimidade das instituições democráticas porque as torna menos representativas, menos justas e menos eficazes em atender às necessidades da sociedade como um todo. Para evitar esse enfraquecimento, é essencial implementar mecanismos que promovam a inclusão, como cotas, ações afirmativas, reformas institucionais e processos participativos mais amplos. Uma democracia genuína só pode prosperar quando todas as vozes têm a oportunidade de ser ouvidas e consideradas.

1.3. A Representação política na esfera do poder local

Durante grande parte da história do federalismo brasileiro, a noção histórica de Poder Local esteve fortemente vinculada ao coronelismo, patrimonialismo e personalismo no exercício do poder político (SANTIN, 2007). Porém, mais recentemente, em razão das novas atribuições conferidas ao município pela constituição de 1988, o poder local passou a ser visto sob outro ângulo, a partir de noções de descentralização e participação da cidadania no poder político (SANTIN, 2007).

O Município passou a se constituir como um ente federativo da administração direta a partir da Constituição de 1988 que conferiu a esta unidade autonomia política, gerencial, financeira e orçamentária, possuidor de ampla autonomia de governo para desempenhar atividades e funções concernentes à necessidade municipal local (SANTIN, 2007; CAMPELLO; MATIAS, 2000).

O poder local, por sua natureza, está mais diretamente conectado às realidades e desafios cotidianos das comunidades, e a representação política nessa esfera é essencial para o funcionamento da democracia. Na perspectiva de Grin, Demarco e Abrucio (2017) o poder local está mais próximo das necessidades das populações em virtude de sua posição privilegiada no sistema político e administrativo, que o conecta diretamente as deliberações legislativas com às comunidades e ao cotidiano das pessoas.

No Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os parlamentares deram grande visibilidade ao poder local devido ao modelo de gestão adotado que atribuía ênfase significativa na descentralização política e administrativa, fortalecendo os municípios como entes federativos autônomos. Essa transformação ocorreu por meio de mecanismos que

transferiram diversas responsabilidades, como, também, recursos e competências para o nível municipal, promovendo um modelo mais democrático e participativo de gestão pública (ARRETECH, 2008; IKEDA, 2014).

Antes de 1988 os municípios tinham autonomia reduzida, sendo considerados extensões do governo estadual e com grandes dificuldades em estabelecer políticas mais articuladas e voltadas para a realidade das populações locais. Após 1988 passaram a ter competências próprias, como elaborar leis, arrecadar impostos e administrar recursos, o que atribuiu importância significativa aos atores políticos que atuam no poder local, especialmente aos vereadores.

Com isso, foi possível perceber diversos impactos na relação entre os municípios e os representantes, pois os municípios passaram a dispor de maior autonomia administrativa e maior capacidade financeira para atender às demandas locais. Neste aspecto, como forma de garantir uma autonomia mais efetiva, a Constituição possibilitou uma redistribuição mais ampla das receitas tributárias entre os entes federados, garantindo maior transferência de recursos para os municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que se refere a uma transferência da fatia da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (IKEDA, 2014).

Ademais, foram disponibilizados para a esfera local repasses percentuais do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e do IPVA arrecadados pelos estados, além de transferências voluntárias de Recursos da União e dos estados para projetos específicos serem desenvolvidas no âmbito das prefeituras.

Por outro lado, com a Constituição de 1988 e o aumento das responsabilidades fiscais e de investimento na esfera local, o papel das Câmaras Municipais passou a ser mais valorizado e central na gestão do poder local no Brasil. O vereador passou a ter grande influência, uma vez que ele ganhou competências significativas, especialmente no que se refere à proposição de projetos de lei de interesse das populações locais e intermediar políticas públicas junto a gestão municipal (IKEDA, 2014).

Os vereadores possuem um papel fundamental na fiscalização das ações do prefeito e da administração municipal. Isso inclui o monitoramento da execução de políticas públicas, o controle do uso dos recursos públicos e a avaliação das obras e serviços municipais. Eles podem convocar secretários, formar comissões de inquérito e até mesmo propor a cassação de mandatos em casos de irregularidades.

Os vereadores assumiram grande responsabilidade na aprovação do orçamento municipal, decidindo como os recursos públicos serão distribuídos entre as diversas áreas de políticas públicas (saúde, educação, transporte, etc.). Essa função legislativa é crucial para a efetividade das ações do governo local e para garantir que as prioridades da população sejam atendidas.

Da mesma forma, o vereador passou a exercer um papel importante na fiscalização das ações do prefeito, especialmente no que se refere ao controle sobre os gastos públicos, pois foi conferido a capacidade de acompanhar como os recursos são gastos, garantindo que o dinheiro público seja utilizado de maneira eficiente e transparente.

Além disto, o papel do vereador também se tornou importante, pois nas eleições gerais, disputadas dois anos após as eleições locais, deputados federais e estaduais disputam cadeiras sob um sistema eleitoral de lista aberta com magnitude alta. Assim, deputados possuem fortes incentivos para se aliar a políticos locais, pois dependem desses aliados para obter crédito pelos benefícios entregues, para construir uma boa reputação em sua região e, consequentemente, ganhar votos (ROCHA e GELAPE, 2024).

Por outro lado, a realização de alianças entre os vereadores e deputados federais e estaduais ajudam a trazer benefícios e recursos que são direcionados aos municípios ou regiões específicas. Muitas vezes, as transferências de recursos federais ou as obras públicas realizadas em nível local dependem de articulação entre os políticos que atuam na esfera local com atores que atuam em outras esferas da hierarquia política nacional.

Desta forma, é inegável que no atual cenário do federalismo brasileiro o papel do vereador é extremamente importante, pois cabe a ele legislar e fiscalizar, representar a população local e atuar como intermediários entre os interesses locais e os níveis superiores de governo (estadual e federal). Sua atuação fortalece a autonomia municipal, garante a implementação de políticas públicas, e facilita a articulação política dentro do cenário federalista, essencial para o equilíbrio do sistema democrático.

1.4. Juventude, velhice e a esfera eleitoral no Brasil

Juventude e velhice podem ser compreendidos como termos opostos. A juventude se caracteriza como o início do ciclo da vida e a velhice como a fase final deste ciclo. Do ponto de vista biológico, o ciclo de vida se compõe de quatro fases: infância, adolescência, adultez e velhice.

Para Santos (2016) apesar de se caracterizar como fases biologicamente diferentes, torna-se necessário destacar que o processo de envelhecimento se dá por toda a vida, do nascimento até a morte, assim a partir do nascimento já começamos a envelhecer, mas, enquanto fase da vida social, a velhice é uma construção carregada de preconceitos, mitos e conotações pejorativas, pois ser velho constantemente está associado como aquele que já não tem capacidade produtiva e , portanto, descartado para efeito da divisão social do trabalho².

Os parâmetros estabelecidos por autores que estudaram o tema (BOURDIEU, 1983; FREITAS, 2005, YUNG, 2006) indicam que a participação e representação política de grupos etários revelam o mérito de tematizar as candidaturas de jovens e idosos para cargos legislativos no Brasil e as condições de sua inserção nos locais de decisão, uma vez que esses grupos são diretamente afetados pelas desigualdades que constituem a estrutura social e a esfera política do país.

Primeiramente, para analisar os processos sociais e políticos que envolvem os diferentes grupos etários é importante ressaltar que as categorias que definem quem é jovem e quem é velho, segundo Bourdieu (1983), não são meros dados biológicos, apesar de esse ser um aspecto importante. Juventude e velhice, de acordo com o autor, são também categorias heterogêneas, complexas e socialmente construídas e, além disso, a fronteira entre elas é objeto de disputas em todas as sociedades (BOURDIEU, 1983).

Por outro lado, segundo ainda Bourdieu (1983) ser “jovem” ou ser “velho” deve estar associado aos valores vigentes e discursivamente elaborados numa dada sociedade e em um contexto histórico determinado. Além disso, ao considerarmos as atuais representações e vivências do rejuvenescer ou do envelhecer, não podemos deixar de levar em conta diferenças como as de gênero, de classe social, de grupo étnico, de religião, de inserção profissional, entre outros aspectos da vida associativa (BOURDIEU, 1983).

Assim, a juventude e a velhice estão relacionadas a uma multiplicidade de interesses e de condições de vida, porém, são categorias úteis para a definição de políticas que garantam os direitos destes segmentos populacionais e servem também para analisar a maneira como estão configuradas a participação e a representação política dos grupos etários no Brasil.

² O termo velhice carrega uma série de conotativos pejorativos que marcam o estigma da experiência do envelhecimento e passaram a ser substituídos por pessoa idosa ou terceira idade, entretanto, para efeito deste trabalho, o termo ainda é utilizado para demarcar a passagem geracional entre a juventude e a pessoa idosa, não tendo, portanto, uma conotação pejorativa.

A condição de ser jovem ou idoso comporta características e demandas específicas que se alteram consoante o contexto social e o momento histórico, de modo que há diferentes meios de responder às suas necessidades. Não obstante, é possível estabelecer alguns parâmetros para tratar sobre o tema no cenário brasileiro.

No Brasil, ambos os grupos apenas foram reconhecidos como sujeitos de direitos específicos muito recentemente, haja vista que o Estatuto do Idoso foi promulgado há pouco mais de duas décadas, no ano de 2003, ao passo que o Estatuto da Juventude foi promulgado ainda mais tardiamente, no ano de 2013. Estes marcos regulatórios estabeleceram que jovens são aqueles indivíduos que tem entre 15 e 29 anos³, e idosos os indivíduos que possuem 60 anos de idade ou mais (DOURADO e ALMEIDA, 2014).

Porém, é certo que as definições de juventude e de velhice podem assumir pontos de partida variados, ou seja, podem ser compreendidas como faixas etárias, períodos da vida, contingentes populacionais, categorias sociais ou como gerações. Todas essas definições estão de alguma maneira vinculadas à ideia de fase do ciclo vital (para a juventude, essa fase está situada entre a infância e a maturidade, já no caso dos idosos trata-se da fase posterior à maturidade).

Além disso, Freitas (2005) lembra que a noção de geração remete ao fato de que indivíduos que nasceram em um mesmo momento histórico “vivem os processos das diferentes fases do ciclo de vida sob os mesmos condicionantes das conjunturas históricas”, embora esses processos assumam variações a depender das situações sociais e trajetórias pessoais dos indivíduos.

Dessa forma, a dimensão de fase do ciclo vital atribui sentido a proposição de um recorte com referências etárias no conjunto da população, para fins de análise científica. E mesmo que as fronteiras etárias não possam ser definidas tão rigidamente, em todo caso verifica-se uma correspondência entre as definições de juventude e velhice e a faixa de idade (FREITAS, 2005). Por isso, as definições de jovem e idoso utilizadas na pesquisa, que seguem os parâmetros estabelecidos pelos Estatutos da Juventude e do Idoso, assumem o papel de ponto de partida na análise a respeito da participação dos jovens e dos idosos na esfera representativa nos últimos anos, levando-se em conta as variações provocadas pela influência dos fatores sociopolíticos nesse processo.

³ Para efeito desta pesquisa vamos considerar como jovens aqueles candidatos entre 18 a 29 anos, pois pessoas com menos de 18 anos não podem ser concorrer a cargos eletivos.

Quanto aos jovens, algumas mudanças importantes ocorreram no debate público brasileiro a respeito do tema. Entre as décadas de 1980 e 2000, o debate público, a mídia e as ações da sociedade e do Estado focalizavam, sobretudo, os jovens de 12 a 18 anos, ou seja, os adolescentes. Nesse período, compreendia-se a adolescência como uma fase do ciclo da vida e do desenvolvimento que necessitava de atenção especial, haja vista que no ano de 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou ECA, como ficou mais conhecido (FREITAS, 2005).

O ECA foi instituído com o objetivo de estimular a proteção integral das crianças e adolescentes, considerando-os como cidadãos e sujeitos de direitos, os quais se encontram em um período de desenvolvimento intenso nos campos psicológico, físico, moral e social. Em decorrência da implementação do Estatuto, foram criadas instituições como o Conselho Tutelar e os Conselhos de Direitos da Criança, encarregados de defender os direitos das crianças e adolescentes e promover a formulação de políticas em âmbito nacional, estadual e municipal voltadas para as demandas deste segmento.

Posteriormente, em meados dos anos 1990, o termo juventude e os jovens maiores de 18 anos passaram a estar mais presentes no escopo do debate no Brasil, do qual ficaram praticamente de fora nas décadas anteriores. Essa mudança ocorreu em virtude do surgimento de uma nova urgência dentro desse tema, que foi a preocupação social com os problemas que os jovens enfrentavam, principalmente aqueles envolvendo as dificuldades de inserção e integração social em um contexto em que os fenômenos de exclusão, crise no trabalho e aumento da violência se intensificavam, prejudicando a capacidade dos jovens de estruturar projetos de vida viáveis (FREITAS, 2005).

Além disso, deve-se ter em consideração que os processos de participação e inserção no mundo social se manifestam com ainda mais intensidade a partir dos 18 anos, se comparado às fases da infância e adolescência, pois, ainda que este seja um período diferente da fase adulta, é nele que os jovens constroem seus espaços e modos de inserção social. Dessa forma, as respostas que haviam sido produzidas até meados da década de 90, uma vez que tinham como foco as crianças e os adolescentes, eram insuficientes para lidar com as demandas dos jovens de 18 a 29 anos de idade. Assim, para além da adolescência, a juventude tornou-se pauta importante no debate público brasileiro, instigando a produção de novos diagnósticos e novas respostas em termos de políticas públicas (ibidem).

Segundo Morch (1996), o conceito de juventude é, necessariamente, uma construção histórica, que se refere a condições sociais específicas constituídas a partir das mudanças sociais que suscitaram o surgimento do capitalismo. Ou seja, entende-se que é no espaço simbólico conferido pelo sistema capitalista que a juventude adquire os sentidos a ela atribuídos.

Na América Latina, destacam-se diferentes concepções a respeito da juventude, que predominaram na maioria dos países da região ao longo de seus respectivos processos de formação histórica. Uma dessas concepções é a da juventude vista como um período preparatório, ou como moratória. Em outras palavras, essa abordagem trata a juventude como um período de transição entre a infância e a idade adulta, e manifesta preocupação com as políticas orientadas para a preparação dos jovens para o mundo adulto, como é o caso das políticas para a educação (FREITAS, 2005).

Esse enfoque predominou até a década de 1950, mas possuía graves limitações. Uma de suas limitações envolve o fato de desconsiderar que a possibilidade de se dedicar à preparação que caracteriza a moratória não se dá para todos os jovens da mesma maneira. Além disso, a abordagem ignora também que as políticas vigentes até então atingiam de forma efetiva apenas os setores pertencentes às classes média e alta (ABRAMO, 2005).

Outra concepção recorrente é a da juventude como etapa problemática, uma abordagem em que é atribuída aos jovens uma série de problemas que ameaçam a ordem social. Essa perspectiva mobiliza questões relacionadas a comportamentos de risco e transgressões por parte do setor juvenil, além disso, tende a gerar políticas de caráter compensatório e ações nos campos da saúde, justiça e segurança social, envolvendo questões como criminalidade, violência, consumo e comercialização de drogas, IST's, gravidez precoce e outras (ABRAMO, 2005).

No entanto, essa visão apresenta um caráter generalizante e estigmatizante, que tende a associar essa série de problemas à juventude dos setores populares da sociedade. O enfoque da juventude como problema foi a abordagem predominante no Brasil nas décadas de 1980 e 1990, mas mesmo nos períodos posteriores essa concepção influenciou as ações nos âmbitos do Estado e da sociedade, principalmente no que tange a diminuição do envolvimento de jovens com a violência e a criminalidade (ibidem).

Em contrapartida, uma nova perspectiva em relação à juventude ganhou notoriedade na América Latina posteriormente, em um esforço para superar a visão estigmatizante da

juventude como "problema". Nesse caso, trata-se do paradigma do jovem como um ator estratégico para o desenvolvimento da sociedade. Esse enfoque visa o resgate do capital humano juvenil a fim de fomentar o enfrentamento de problemas como a exclusão social sofrida por esse segmento e os desafios impostos pelos novos padrões mundiais, pelas transformações nos campos da tecnologia e da produção e pelo progressivo envelhecimento da população. Apesar de apresentar uma perspectiva inclusiva e reconhecer as potencialidades da juventude, esse enfoque, muito difundido nas últimas décadas, pouco discute o modelo de desenvolvimento vigente, além de enfatizar o protagonismo juvenil na solução dos problemas que afetam a sociedade sem colocar em pauta as demandas dos jovens.

Com isso, segundo Abramo (2005), esta abordagem tende a produzir certa mistificação em torno da juventude, pois compreende os jovens como atores privilegiados das mudanças na sociedade e em alguma medida ignora o papel que outros grupos sociais possuem nesse processo, que é marcado também por dinâmicas e conflitos de classe, raça, gênero, etc. Ademais, essa visão limita a atuação e a participação dos jovens na esfera pública ao centrar-se em um modelo específico de desenvolvimento.

A autora também identifica outro esforço de superação da visão negativa a respeito dos jovens, que é aquele vinculado à ideia de juventude cidadã, ou seja, dos jovens como sujeitos de direitos. Essa abordagem começou a se desenvolver depois dos anos 1990 e foi influenciada pelos debates que fomentaram políticas voltadas para a infância e para as mulheres. Nesse enfoque, os jovens são considerados sujeitos integrais e destaca-se a necessidade de se gerar políticas intersetoriais e baseadas na noção de cidadania, para atender de forma integral e diversificada as demandas dos jovens e suas capacidades de contribuição e participação (ABRAMO, 2005).

No que diz respeito ao campo político no Brasil, tema de interesse do presente estudo, a participação dos jovens se expandiu após a promulgação da Constituição de 1988, a qual estendeu o direito ao voto (de forma facultativa) aos jovens maiores de 16 anos e menores de 18 anos. Com esse dispositivo, o país se tornou um dos poucos no mundo a conferir permissão para que jovens menores de 18 anos participassem do processo político na condição de eleitores.

Santos (1992) afirma que o voto a partir dos 16 anos foi resultado do ativismo e da luta política dos jovens brasileiros ligados ao movimento estudantil que se organizaram para impor resistência à Ditadura Militar, que mesmo após a redemocratização do país

continuaram prestando uma relevante contribuição para as manifestações políticas e movimentos reivindicatórios a favor da democracia e da conquista das liberdades civis, tal como os direitos de expressão, organização e participação social.

Esse fato colaborou para que, a partir da década de 1990, a situação social dos jovens na América Latina adquirisse notoriedade como problema político – até então, carente de investigações e respostas – e também passasse a compor a agenda pública. A razão disso também está associada ao esgotamento do modelo desenvolvimentista e às reformas estruturais resultantes da globalização, o que gerou processos profundos de exclusão social no Brasil e intensificou a vulnerabilidade da juventude brasileira a variadas formas de violência e ao desemprego (BRASIL, 2014).

Em vista disso, no ano de 2005 foram criados a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUBE) no Brasil, a fim de dar impulso à formulação e implantação de políticas públicas em âmbito estadual e municipal. Para corroborar a iniciativa, o Senado Federal, com o apoio do movimento estudantil, sancionou em agosto de 2013 o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que foi um marco importante nas ações governamentais direcionadas aos jovens no país.

Além de se tratar de um segmento social que apresenta necessidades específicas, os jovens constituem uma parcela significativa da população brasileira. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 2013, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou que as pessoas entre 15 e 29 anos de idade representavam aproximadamente 25% da população total do país. Isso significa que a juventude brasileira, até o ano de 2013, somava cerca de 49 milhões de pessoas (BRASIL, 2014).

Entretanto, nota-se que a proporção de jovens na população não se reflete em sua incorporação na esfera política como candidatos. Os dados da eleição de 2016 indicam que apenas 7,8% do total de vereadores eleitos estavam na faixa etária de 18 a 29 anos, enquanto a maioria (cerca de 61%) possuía entre 30 e 49 anos. Dessa maneira, os dados indicam que houve redução no número de jovens eleitos para o cargo de vereador, visto que na eleição de 2012 este percentual foi de 8,7%. E, ainda nas eleições municipais de 2016, dos 5.496 candidatos a prefeito eleitos no primeiro turno, a maioria possuía entre 50 e 54 anos, de acordo com os dados estatísticos divulgados pelo TSE.

Logo, apesar da percepção de que a juventude se constitui como uma fração social com demandas e interesses diferentes de outros grupos sociais e das importantes conquistas políticas alcançadas com a redemocratização do país, em que o elemento mais importante foi a conquista do direito de voto a partir dos 16 anos, diversos estudos têm indicado que a participação dos jovens tem diminuído ao longo das últimas eleições.

Embora a juventude demonstre há décadas um ativismo intenso na política brasileira, os dados do Tribunal Superior Eleitoral apontam que em 2010 cerca de 3,6 milhões de eleitores na faixa etária entre 16 e 17 haviam se cadastrado para votar naquela eleição, mas nas eleições de 2014 o número diminuiu 2,9 milhões, indicando uma redução de 19% de participação em relação à eleição anterior.

Já no caso dos idosos, apesar do país adotar o voto facultativo para os eleitores acima de 70 anos, esta faixa etária tem se constituído como bastante significativa na definição de resultados eleitorais, isto porque há algumas décadas o Brasil tem vivenciado um processo de transição demográfica marcado pelo progressivo envelhecimento da população.

De acordo com dados coletados pelo IBGE, a população idosa saltou de 17,6 milhões, no ano de 2004, para a marca de 26,2 milhões, em 2013 (BRASIL, 2014). Em 2017 foi registrado, novamente, um aumento no número de idosos no Brasil, que já ultrapassa 30 milhões de pessoas, representando 18% do total da população brasileira, segundo o IBGE (PARADELLA, 2018).

Portanto, nas últimas duas décadas a população acima de 60 anos apresentou uma taxa de crescimento de 26%, muito superior à de qualquer outro segmento etário na base demográfica do país. Além disso, as projeções do IBGE indicam que a população idosa deve dobrar no Brasil até o ano de 2042, em comparação com os números de 2017.

Porém, o fenômeno do envelhecimento da população, decorrente de taxas cada vez menores de natalidade e mortalidade, não é observado apenas no Brasil, também tem ganhado espaço como objeto de preocupação entre organizações internacionais e da sociedade civil, tomadores de decisões (sejam públicos ou privados) e especialistas da comunidade acadêmica em diversos lugares do mundo. Por isso, o aumento da presença relativa de pessoas idosas diante de outros grupos etários, bem como as múltiplas consequências do processo de envelhecimento da população, constitui na atualidade questões fundamentais e urgentes do desenvolvimento social em escala global (MADARIAGA, 2001).

Assim como a juventude, a velhice não é apenas uma referência biológica, como também está relacionada a questões sociodemográficas, socioeconômicas, sociopolíticas, socioculturais e de caráter subjetivo (MADARIAGA, 2001). No caso dos idosos, a idade cronológica tende a ser associada à dependência, ou seja, a perda ou limitação do exercício da autonomia por parte dos idosos. Essa dependência é caracterizada por sua durabilidade e pela privação da possibilidade de que as pessoas idosas decidam por si mesmas. Além disso, embora a velhice esteja, na prática, mais relacionada à idade fisiológica, o seu limite inicial costuma ser associado também ao momento da aposentadoria, como se este fosse um fenômeno “conatural” para todas as pessoas (HUENCHUAN, 2018).

Logo, um dos impactos mais relevantes do envelhecimento da população se dá no campo do trabalho, visto que há uma diminuição na taxa de participação econômica dos idosos. Isso favorece a persistência de imagens e códigos socioculturais que associam essa fase da vida a um universo em que as capacidades e potencialidades são limitadas, e estimula a "dessocialização" de pessoas idosas pela perda de papéis exercidos anteriormente, como o de provedor(a) da família (MADARIAGA, 2001).

Dessa forma, a velhice, geralmente, é vinculada à noção de vulnerabilidade social, um instrumento teórico e descritivo que trata de realidades sociais críticas e que foi bastante utilizado no contexto das mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais que marcaram o desenvolvimento da América Latina a partir dos anos 1980 (MADARIAGA, 2001). Mas, tanto as mudanças assinaladas pelo calendário quanto aquelas manifestadas pelo corpo implicam uma série de transformações para o idoso e para aqueles que o cercam, pois envolvem uma visão estereotipada e negativa a respeito da velhice, subordinando aqueles que a vivenciam (HUENCHUAN, 2018).

Essa visão, segundo Traxler (1980), é influenciada por quatro fatores, sendo eles o medo da morte, a valorização de um ideal jovem, a noção de produtividade medida pelo potencial econômico e a institucionalização dos idosos. O autor afirma que o medo da morte estimula também o medo da velhice, uma vez que a morte é, para a civilização ocidental, algo que está fora do ciclo vital humano e que contraria a própria existência. Com isso, a discriminação coletiva em relação à velhice seria um reflexo do mal estar dos jovens e adultos de outras faixas etárias diante do imaginário marcado pela impotência, inutilidade e finitude da vida que é, via de regra, associado aos idosos (ibidem).

Quanto ao segundo e terceiro fatores, quer dizer, a valorização de um ideal jovem e a ênfase na produtividade, são questões que estão intimamente relacionadas, pois assim como as pessoas que chegam à velhice perdem os atributos da juventude, elas perdem também, em grande medida, o status de poder que possam ter adquirido ao longo da vida com o acúmulo de bens materiais ou projetos pessoais bem sucedidos. Ademais, Traxler (1980) menciona que, embora hoje em dia seja menos comum, a institucionalização dos idosos influencia ainda atualmente a representação coletiva da velhice, pois uma das práticas mais antigas no cuidado com os idosos é inseri-los em instituições como os asilos.

A visão tradicional que atribui à pessoa idosa o status de sujeito que vivencia um processo de incapacitação progressiva nos âmbitos físico, econômico e social é desafiada por uma mudança de percepção, na qual se reconhece a necessidade de integração e reinserção da população idosa na sociedade e a atenção que deve ser dada às suas demandas específicas (BRASIL, 2014).

Isso porque, mesmo que nem todos os idosos percebam-se como parte de um grupo socialmente discriminado, sabe-se que a heterogeneidade inerente a todos os grupos sociais não impede o consenso de que é preciso eliminar a discriminação no caso de mulheres, pessoas com deficiência ou por motivos raciais, por exemplo. Do mesmo modo, é legítimo e também necessário tematizar os estigmas associados aos idosos e promover medidas que diminuam as desigualdades enfrentadas por esse grupo nos diversos espaços da sociedade e da política (HUENCHUAN, 2018).

Tendo em vista especificamente o campo da participação política, dados do ano de 2018 produzidos pelo Tribunal Superior Eleitoral indicam que o montante de idosos com 60 anos ou mais de idade, aptos a votar, já é significativamente maior do que o montante de jovens entre 16 e 24 anos aptos a votar. Ademais, esse grupo pode ser o fiel da balança nas eleições presidenciais, assim como nas eleições para governadores, senadores e deputados federais e estaduais.

Apesar de também constituírem um segmento expressivo na pirâmide demográfica do Brasil (e com tendência de crescimento nas próximas décadas devido ao envelhecimento da população), os idosos estão subrepresentados quanto à eleição de candidatos na esfera política. Os dados do TSE relativos à eleição de 2016 mostram que apenas 4,8% dos vereadores eleitos nos diversos municípios brasileiros estavam nesta faixa etária, um percentual bem abaixo daquele que representaram os vereadores jovens (entre 18 a 29 anos),

com cerca de 7,8% do total de eleitos na mesma eleição. Quanto aos candidatos com mais de 60 anos eleitos para prefeito, os dados são escassos.

Devido sua importância na base demográfica, o voto do idoso pode ter a capacidade de decidir uma eleição, principalmente quando se trata de cargos executivos. Entretanto, pelo fato de o voto tornar-se facultativo a partir dos 70 anos de idade, muitos idosos deixam, deliberadamente, de exercer o direito de influenciar no processo político, o que limita a participação que este segmento populacional pode alcançar na produção de políticas públicas voltadas para as necessidades dos idosos.

É provável que esse fator também esteja relacionado à própria marginalização dos idosos no âmbito da influência política. Segundo Young (2006), as desigualdades estruturais refletidas na participação política promovem certa apatia e menor engajamento dos grupos minoritários na resolução de problemas compartilhados pelo grupo. Por outro lado, a representação específica dos grupos desfavorecidos é capaz de estimular uma maior participação política desses segmentos.

Para que se evolua nesse sentido é necessário reconhecer que as perspectivas politicamente presentes, ou seja, aquelas dos grupos sociais dominantes, são perspectivas parciais e específicas. Em outras palavras, embora as visões de mundo dos grupos que monopolizam as decisões políticas sejam, recorrentemente, tidas como neutras e universais, é preciso enfatizar que, na realidade, esses grupos promovem maneiras específicas de influenciar as decisões, as quais devem coexistir com as perspectivas de grupos menos privilegiados, caso se queira reduzir as desigualdades no campo da participação política democrática (YOUNG, 2006).

No Brasil, os avanços alcançados quanto à inclusão das minorias sociais nos espaços decisórios são ainda insatisfatórios, pois a incorporação de perspectivas diferenciadas no campo político continua sendo limitada pela concentração de poder característica desse espaço. Não obstante, o “ruído” que os grupos dominados inserem no debate público, juntamente com a reivindicação da pluralidade de perspectivas, é muito importante, uma vez que permite a imposição de novos desafios às formas estabelecidas de exclusão e de dominação, podendo forçar a modificação do campo e a redefinição de seus limites (MIGUEL, 2014).

1.5. Jovens e idosos na população e no eleitorado e as mudanças geracionais

Segundo dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil ultrapassou a marca dos 200 milhões de habitantes, sendo o sétimo país do mundo em população, perdendo apenas para Índia, China, Estados Unidos, Indonésia, Paquistão e Nigéria (ONU/2024).

Entretanto, os dados revelam que a taxa de crescimento anual da população vem diminuindo ao longo do tempo, sendo a menor desde 1872 quando foram iniciados a contabilização populacional do país (IBGE, 2022).

Essa redução se estabelece em função de diversos fatores, mas, especialmente, vinculados a diminuição na taxa de natalidade produzida pela retração na taxa anual de fertilidade feminina, pois, segundo a série histórica do IBGE, em 1970, cada mulher tinha em média 5,8 filhos, sendo que hoje tem em média 1,9 filho por mulher, estando abaixo da taxa de reposição populacional, que é de 2,1 filhos por mulher.

Essa redução da parcela mais jovem da população vem preocupando os especialistas, pois, segundo projeções do IBGE, caso se mantenha os índices de compressão observados na atualidade, nos próximos 40 anos a redução prevista deve produzir uma perda de um quarto do tamanho da população jovem do país.

Por outro lado, o aumento na expectativa de vida da população faz com que a população idosa tenha uma taxa de crescimento superior a população jovem. Nos dados do IBGE, em 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais no país chegou a 10,9% da população total, com uma taxa de crescimento percentual de 57,4% frente aos dados de 2010 (IBGE, 2022).

Em 1980, o Brasil tinha 4,0% da população com 65 anos ou mais de idade. Os 10,9% alcançados em 2022 por essa parcela da população representa o maior percentual encontrado nos Censos Demográficos. No lado oposto temos os dados que demonstram que o percentual de crianças de até 14 anos de idade, que era de 38,2% em 1980, passou a 19,8% em 2022 (IBGE, 2022).

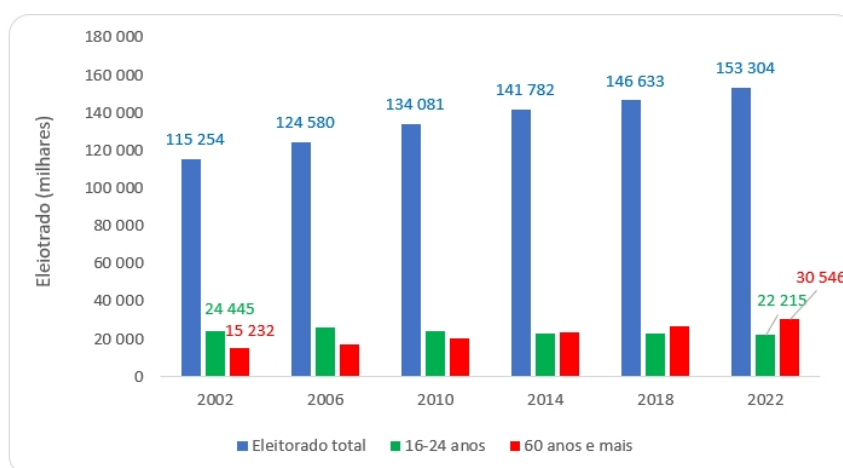
As mudanças na pirâmide demográfica do país estão produzindo alterações na participação entre jovens e idosos no eleitorado. Segundo dados catalogados pelo

demógrafo José Eustáquio Diniz Alves, publicado no EcoDebate em 2022⁴, os alistamentos eleitorais demonstram que entre a parcela da população com voto facultativo, os idosos são maioria no eleitorado quando comparado aos eleitores jovens.

Para o autor, acompanhando os dados da eleição de 2022, no mês de janeiro daquele ano havia apenas 731 mil jovens de 16 e 17 anos cadastrados no TSE. Mas depois de intensa campanha para o alistamento eleitoral os números subiram em maio de 2022 e chegaram a 2,53 milhões de adolescentes de 16 e 17 anos até o final do prazo para o cadastramento. Além disso, os dados demonstram que apesar do aumento no alistamento observado em 2022, o número de jovens com voto facultativo aptos para votar representou o menor valor desde a primeira eleição presidencial no período pós-democrático.

O gráfico abaixo mostra que, em 2002, havia 24,4 milhões de jovens de 16 a 24 anos cadastrados no TSE e este número caiu para 22,2 milhões em 2022, enquanto o número de idosos de 60 anos e mais passou de 15,2 milhões em 2002 para 30,6 milhões em 2022. Portanto, o número de idosos ultrapassou o número de jovens em 2014 e a diferença entre os dois grupos é cada vez mais favorável aos idosos (Diniz, 2022).

Gráfico 1- Jovens e idosos no eleitorado. 2002 - 2022



Fonte: Diniz (2022)

Por outro lado, na desagregação dos dados, é possível observar que houve uma inversão entre a participação de jovens e idosos no período considerado. Em 2002 os jovens representavam 21,2% do eleitorado e os idosos somente 13,2%. Em 2014 os dois grupos ficaram muito próximos com 16,8% dos idosos contra 16,3% dos jovens. Em 2022, os jovens caíram para 14,5% e os idosos subiram para 19,9% do eleitorado (Diniz, 2022).

⁴ Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2022/06/09/mais-idosos-do-que-jovens-no-eleitorado-de-2022/>

Apesar de não haver conclusões definitivas, a mudança geracional pode trazer impactos no sistema político, na representação social e na articulação dos grupos por demandas por políticas públicas. Na teoria do Desenvolvimento Humano elaborada por Ronald Inglehart (1934-2021), por exemplo, está em curso uma mudança intergeracional que certamente afetará a base política existente nas sociedades de consumo. Essa mudança está relacionada aos valores que cada geração atribui ao que é importante para a sua vida.

Inglehart (2009) com esta teoria tentou explicar que valores políticos surgem das necessidades individuais durante o processo de socialização e, para tanto, cunhou os termos materialismo e pós-materialismo. O contexto materialista da vida social incorporaria aqueles indivíduos que sofreram períodos de inseguranças econômicas ou físicas e passaram a valorizar aspectos materialistas da vida social, ou seja, passaram a assumir preocupações com a estabilidade financeira, priorizando aspectos como o trabalho e o consumo material.

Os valores pós-materialistas, por outro lado, surgem quando os indivíduos passam a experimentar uma vida social economicamente próspera e livre de inseguranças. Na medida em que novas preocupações se estabeleceram, as pessoas passaram a buscar outras necessidades como: laços sociais, autoestima e autoatualização. Para além do consumo, os pós-materialistas começam a valorizar as ideias vinculadas a igualdade de oportunidades, maior envolvimento nas decisões governamentais e proteção ambiental. Neste contexto, os valores pós-materialistas conscientizaram as pessoas sobre os limites e as origens dos recursos assim como sobre o consumo exacerbado.

Na teoria de Inglehart os valores entre as gerações estão mudando, passando das prioridades materialistas, enfocadas na segurança física e econômica do pós-guerra, para valores focados no pós-materialismo, guiadas por um sentido de autoexpressão e qualidade de vida, ou seja, as gerações atuais, estariam atribuindo valor crescente a outras metas, como autoestima, valores estéticos ou intelectuais, que são buscadas após alcançar a segurança material (Ribeiro, 2007).

A tese fundamental defendida pelo autor, segundo Ribeiro (2007) tem relação com o fato de que a despeito das significativas diferenças culturais existentes entre as nações, uma mudança nos valores estaria ocorrendo associada ao desenvolvimento econômico experimentado a partir da Segunda Guerra Mundial, principalmente pelas sociedades industriais avançadas ou pós-industriais. Tal mudança estaria provocando alterações

profundas no campo religioso, no mundo do trabalho, nas relações de gênero, nas normas sexuais e na atividade política.

A tese da mudança pós-materialista defendida por Inglehart, segundo Ribeiro (2007) está assentada sobre duas hipóteses fundamentais: a da escassez e da socialização. Na hipótese da escassez, a teoria afirma que indivíduos que precisariam quotidianamente lutar para superar constrangimentos à sua reprodução física, devido à escassez de recursos e à violência, tenderiam a se sentir inseguros e, conseqüentemente, priorizariam objetivos relacionados ao desenvolvimento material em oposição a metas transcendentais, subjetivas ou de longo prazo. Ou seja, as necessidades fisiológicas possuem maior prioridade do que aquelas de natureza não-fisiológica. (Ribeiro, 2007).

Em lado oposto estaria a tese da socialização onde necessidades de cunho social, intelectual e estéticas ocupariam posições inferiores nessa hierarquia, o que só poderia ser alterado quando as condições materiais de existência deixassem de ser a principal fonte de preocupação e estresse dos indivíduos (Ribeiro, 2007).

Com a melhoria das condições de sobrevivência física, mudanças tenderiam a ocorrer no nível cultural. Prioridades e estratégias vantajosas em um contexto de escassez poderiam não mais produzir efeitos desejados em cenários distintos, sendo gradualmente substituídas por outras, mais compatíveis com a nova configuração (Ribeiro, 2007).

Na perspectiva da teoria de Inglehart, as gerações mais velhas experimentaram um momento de grande crescimento econômico o que lhes garantia certa segurança no mundo do trabalho, que oferecendo um padrão cultural cuja prioridade era a segurança material. Já as gerações mais jovens tendem a valorizar a liberdade individual, o conhecimento e a preocupação com o meio ambiente, que seriam benéficos à defesa da democracia liberal e à participação política dos mais jovens.

Nesse sentido, o autor chega a rejeitar os diagnósticos de declínio da democracia liberal no mundo de hoje, na medida em que os resultados empíricos de suas análises demonstram a ocorrência da mudança culturais que gerariam apoio a democracia pelas gerações mais jovens (Cabrera, 2021).

Por outro lado, a teoria de Inglehart tem recebido forte críticas de alguns analistas para quem esta teoria não encontra sustentação na realidade (Marsh, 2014), pois o sistema econômico não tem conseguido incorporar grandes parcelas da juventude no mercado de trabalho, gerando inseguranças e incertezas quanto a capacidade de gerir sua própria vida.

Nesta perspectiva, frente a um sistema econômico em crise, que não os incorpora na dimensão socioeconômica da vida social, os jovens se sentem frustrados e sem perspectiva de futuro e acabam sendo atraídos por valores defendidos pela extrema direita, o que os distanciaria dos valores da defesa da democracia liberal defendido pelo autor.

O caso recente mais ilustrativo é o da eleição para o Parlamento Europeu em 2024 onde os partidos de extrema direita tiveram um desempenho bastante satisfatório e, segundo pesquisas realizadas, com o apoio expressivo de eleitores jovens.

Na França, segundo pesquisas das eleições parlamentares ocorridas em junho de 2024, cerca de 36% dos jovens de 18 a 24 anos apoiaram o Rassemblement National (RN) de Marine Le Pen, enquanto 31% apoiaram o Partido pela Liberdade (PVV), o que denota um maior apoio dos políticos ligados a extrema direita por parte dos jovens franceses.

A mesma situação ocorreu na Alemanha, onde pesquisa de opinião realizada em maio de 2024 revelaram que 22% dos alemães de 18 a 29 anos apoiam a AfD, um aumento de 12% em relação a 2023. Nenhum outro partido desfrutou de tanto apoio nesse grupo etário⁵.

Na América do Sul, temos o caso da eleição de Javier Milei na Argentina. O atual presidente, declaradamente ultraliberal e ultraconservador, teve uma votação expressiva por parte da parcela mais jovem da população argentina, que fez diferença para que ele ganhasse a eleição presidencial. Milei conseguiu mobilizar a juventude carente de esperança em meio à larga pobreza e à crise econômica que assolam a Argentina ao longo das últimas décadas⁶.

De qualquer forma, a dimensão geracional da vida política, segundo Silva (2021) é essencial para a compreensão dos movimentos pelos quais tem passado a política pelo mundo, inclusive as recentes eleições de populistas de extrema direita em vários países, apoiados por parcelas consideráveis da população mais jovem.

No Brasil, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE relativo a 2022, mostram que o número de jovens entre 15 a 29 anos que não estudavam nem trabalhavam chegou a 10,9 milhões, ou seja, um em cada cinco deste grupo etário, o que pode ser um indicador dos motivos do apoio oferecido por parcela da juventude aos partidos e candidatos da direita reacionária na eleição de 2018 e 2022⁷.

⁵ <https://www.ocafezinho.com/2024/05/30/como-a-extrema-direita-esta-conquistando-os-jovens-europeus/>

⁶ <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2023/09/03/milei-conquista-voto-de-jovens-frustrados-na-argentina.ghml>

⁷ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-03/um-em-cinco-jovens-brasileiros-de-15-29-anos-nao-estuda-nem-trabalha>

De acordo com um levantamento feito pelo jornal britânico *Financial Times*, os jovens estão cada vez mais sendo atraídos pelos partidos de direita, mas isso, necessita de um recorte por gênero, pois os jovens do gênero masculino são mais propensos a se identificar com os discursos da direita radical quando comparado aos jovens do gênero feminino⁸.

Segundo este levantamento as mulheres inglesas com idades entre 18 e 30 anos são 25 pontos percentuais mais progressistas do que os homens da mesma faixa etária. Na Alemanha e nos Estados Unidos, as mulheres são 30 pontos percentuais mais progressistas que os homens.

Isto acontece porque os homens jovens, se sentem mais frustrados e sem perspectiva de futuro em relação as mulheres, o que favorece sua identificação com os discursos da extrema direita, pautados na liberação do porte de armas, anti-imigração, xenófobo, racista e a favor de um Estado autoritário e policial.

Já as mulheres são mais favoráveis aos discursos liberais e se identificam com causas progressistas, como a questão climática, o feminismo, a defesa dos valores democráticos e tolerância com os imigrantes.

Por esta razão, colocar as mudanças geracionais como um componente importante para as agendas de pesquisa na ciência política, se torna importante para possibilitar um olhar mais crítico sobre as transformações que estão ocorrendo nos valores e na cultura política que podem explicar as possibilidades de mudanças na correlação de forças políticas no futuro.

⁸ <https://changeresearch.com/young-women-are-more-liberal-than-young-men/>

Capítulo 2

PERFIL SOCIOPOLÍTICO DOS CANDIDATOS JOVENS E IDOSOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 E 2020

Nesta unidade procurou-se testar as hipóteses inicialmente levantadas na pesquisa, de forma a identificar possíveis mudanças no perfil sociopolítico dos dois extremos da representação nas Câmaras Municipais, no caso a comparação entre jovens e idosos. Essas mudanças refletem tendências demográficas, sociais e políticas existentes no interior do sistema representativo e podem influenciar a dinâmica política, com impactos na formulação de políticas públicas e nas tendências futuras da representação social na esfera do poder local.

2.1. Jovens e idosos nas eleições municipais: aspectos metodológicos do estudo.

Quanto a metodologia referente ao teste das hipóteses, a pesquisa se caracteriza como exploratória e decorre de uma abordagem quantitativa acerca do problema apresentado, qual seja, as diferenças e semelhanças no perfil sociopolítico dos representantes jovens e idosos nas eleições municipais de 2016 e 2020.

Para efeito da análise comparativa entre os representantes jovens e idosos, a pesquisa utilizou-se dos dados disponíveis no repositório de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente às eleições municipais de 2016 e 2020, nos quais as candidaturas estão catalogadas em termos de idade, gênero, filiação partidária, nível de escolaridade, ocupação e outros. Para a comparação, foram utilizados tanto o total de candidatos jovens e idosos nas eleições mencionadas quanto o total de eleitos dentro desses grupos.

A pesquisa considerou a totalidade de municípios existentes no Brasil, excluindo-se aqueles onde não houve eleição ou a eleição foi anulada ou o resultado estava sob judicío no momento da coleta dos dados. Dessa forma, considerou-se 5.668 municípios em 2016 e 5.664 municípios no ano de 2020.

Com relação à população alvo, a base de dados possibilitou analisar 432.881 candidatos aptos em 2016, sendo que entre estes foram eleitos em torno de 57.646. Da

totalidade de candidatos cerca de 43.639 eram jovens, com 4.306 eleitos nessa faixa etária. Entre os idosos, observou-se 43.401 candidatos, dentre os quais 4.396 foram eleitos.

A base de dados referente ao ano de 2020, por sua vez, demonstrou um total de 485.280 candidatos aptos a disputar a eleição, com cerca de 57.548 eleitos. Desta totalidade, 42.655 eram jovens, dos quais 4.070 foram eleitos. Entre os idosos, houve 54.872 candidatos e 4.783 eleitos.

Considerou-se apenas as candidaturas deferidas ou deferidas com recurso, excluindo-se aquelas que apareciam na base de dados como: indeferidas, indeferidas com recurso, cassado com recurso e aguardando julgamento. Avaliou-se apenas as candidaturas para o cargo de vereador(a) e excluiu-se os dados de prefeitos e vice prefeitos e também relativo ao segundo turno. Entre os eleitos, considerou-se tanto os eleitos quanto os eleitos por média e os eleitos através do quociente partidário e excluiu-se, portanto, os casos pendentes de julgamento ou sob *judice*.

Para efeito de classificação, com base nas determinações presentes no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), considerou-se como jovens todos aqueles candidatos e eleitos na faixa etária entre 18 a 29 anos de idade e como idosos todos os candidatos e eleitos na faixa etária entre 60 anos ou mais, de acordo com o conceito de idoso apresentado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Para responder as hipóteses da pesquisa, de forma a realizar comparações entre jovens e idosos, a partir de alguns marcadores de identificação da existência de diferença entre os grupos considerados, relacionou-se o total de candidatos e eleitos, distribuídos entre jovens e idosos, com as seguintes variáveis: gênero, cor/raça, escolaridade, estado civil e ideologia partidária.

O modelo de análise utilizado para a comparação foi a estatística descritiva, que permite estabelecer padrões comparativos na associação entre variáveis dispersas, de forma a distinguir semelhanças e discrepâncias na comparação entre os grupos selecionados dentro de um mesmo universo, no caso os jovens e os idosos eleitos e não eleitos para as Câmaras Municipais nos diversos municípios do país.

Para estabelecer comparações entre o desempenho de jovens e idosos na relação entre candidatos e eleitos, calculou-se a taxa de sucesso das candidaturas. Neste aspecto, este indicador se tornou importante na medida em que permite avaliar o êxito de uma determinada

ação ou estratégia política, sendo um indicador de resultado entre aquilo que se esperava e o que foi efetivamente alcançado em dada eleição.

Além disso, também foi calculada a taxa de crescimento ou taxa de variação percentual das candidaturas e dos eleitos entre as eleições de 2016 e 2020. A taxa de crescimento é um cálculo estatístico utilizado para medir a diferença entre dois pontos em intervalos temporais, sendo um critério bastante utilizado para identificar a ocorrência de mudanças (positivas ou negativas) na relação entre duas variáveis iguais, em função da passagem do tempo.

2.2. Jovens e Idosos no processo eleitoral: candidatos e eleitos em 2016 e 2020

Nesta unidade analisou-se todos os candidatos e eleitos que disputaram a eleição de 2016 e 2020 por faixa etária. Neste aspecto, os dados indicam que o maior percentual das candidaturas está na faixa etária entre 41 a 49 anos, vindo logo a seguir os candidatos na faixa etária entre 30 a 39 anos e 51 a 59 anos nas duas eleições analisadas.

Os candidatos jovens (faixa etária de 18 a 29 anos) e os idosos (faixa etária com 60 anos ou mais) tiveram o menor percentual entre os candidatos, sendo que os jovens diminuíram sua participação percentual entre as candidaturas para vereador no transcurso da eleição de 2016 para 2020 saindo de 10,1% em 2016 para 8,8% em 2020. Os idosos, apesar de terem um percentual semelhante aos jovens, tiveram uma melhora no quantitativo de competidores, saindo de 10,0% em 2016 para 11,3% em 2020, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Quantitativo e percentual dos candidatos para os cargos de vereador por faixa etária declarada. Eleição de 2016 e 2020

Faixa etária	Candidatos			
	2016		2020	
	Frequência	Percentual	frequência	Percentual
18 a 29 anos	43639	10,1	42655	8,8
30 a 39 anos	108378	25,0	114472	23,6
41 a 49 anos	134989	31,2	153098	31,5
51 a 59 anos	102474	23,7	120183	24,8
60 anos ou mais	43401	10,0	54872	11,3
TOTAL	432.881	100,0	485280	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

Estes dados coincidem com a observação de Diniz (2022) que já indicava uma redução da população mais jovem no eleitorado e um maior crescimento da população mais

idosa, em razão do envelhecimento da população total do país e uma retração da população mais jovem comprovada nos censos demográficos mais recentes. Isto indica que não se pode defender a tese de que está havendo um desinteresse da população jovem pelo processo eleitoral, mas, talvez, apenas um reflexo das mudanças na estrutura etária da população geral do país.

Por outro lado, quando se analisa apenas os eleitos os dados indicam uma subrepresentação tanto de jovens quanto de idosos. Os jovens conforme dados do IBGE/2022 representam cerca de 22,3% da população total do país, mas, na esfera local, elegeram apenas 7,5% em 2026 e 7,1% em 2020, o que evidencia uma distorção entre a presença desta população na pirâmide demográfica e sua real participação em cargos legislativos na esfera municipal.

A mesma situação ocorre entre os eleitos com idade com 60 anos ou mais que representam cerca de 14,9% da população total, mas, responderam por apenas 7,6% dos eleitos em 2016 e 8,3% em 2020, o que também indicaria uma situação de subrepresentação.

É válido destacar que em referência a subrepresentação, quando se compara os indicadores da presença dos sujeitos na população e sua presença nos espaços de decisão, este indicador é significativamente maior entre os jovens quando comparada aos idosos, o que confirmaria a suposição da transição etária na população. Além do mais, no transcurso da eleição de 2016 para 2020 conforme demonstrado, houve um aumento do percentual de idosos eleitos e uma redução no percentual de jovens, o que acentua ainda mais esta disparidade.

Tabela 2 – Quantitativo e percentual dos eleitos para os cargos de vereador por faixa etária declarada. Eleição de 2016 e 2020

Faixa etária	Eleitos			
	2016		2020	
	Frequência	Percentual	frequência	Percentual
18 a 29 anos	4306	7,5	4070	7,1
30 a 39 anos	15744	27,3	15109	26,3
41 a 49 anos	19793	34,3	19763	34,3
51 a 59 anos	13407	23,3	13823	24,0
60 anos ou mais	4396	7,6	4783	8,3
TOTAL	57646	100,0	57548	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

2.2.1. Variação nas taxas das candidaturas e dos eleitos no transcurso da eleição de 2016 para 2020.

Uma outra forma de medir as diferenças entre jovens e idosos ao longo do período considerado está no cálculo da taxa de variação das candidaturas e dos eleitos no transcurso da eleição de 2016 e 2020.

A taxa de variação serve para medir o aumento ou a diminuição de um mesmo fenômeno em um determinado intervalo de tempo. Esse indicador é geralmente utilizado para comparar conjuntos de dados com unidades de medidas diferentes e seu resultado é expresso em porcentagem.

Com base no cálculo desta taxa para o caso dos jovens e idosos no transcurso da eleição de 2016 para 2020 percebe-se que tanto no caso das candidaturas quanto para os eleitos, os jovens tiveram uma variação negativa, ou seja, estão diminuindo sua participação na esfera eleitoral enquanto que os idosos uma variação positiva, o que serve como um indicador que este grupo está aumentando sua participação na competição eleitoral municipal ao longo das duas eleições analisadas. Estes achados reforçam ainda mais o indicativo do envelhecimento populacional como uma variável a ser considerada nos estudos sobre o perfil geracional dos candidatos nas próximas décadas.

Tabela 3: Variação percentual dos candidatos e eleitos jovens e idosos para os cargos de vereador no transcurso da eleição de 2016 para 2020 no Brasil.

Cor/Raça	Candidatos			Eleitos		
	2016	2020	Variação %	2016	2020	Variação %
	frequência	frequência		frequência	frequência	
Jovens	43639	42655	-2,25	4306	4070	-5,5
idosos	43401	54872	26,4	4396	4783	8,8

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

2.2.2. Taxa de sucesso das candidaturas de jovens e idosos na eleição de 2016 e 2020

Além da variação das candidaturas e dos eleitos no transcurso da eleição de 2016 para 2020, uma forma de estabelecer comparações entre jovens e idosos na esfera da competição eleitoral está no cálculo da taxa de sucesso das candidaturas, que serve para medir o resultado decorrente daquilo que foi ofertado e o que foi efetivamente consumido em dado momento. No caso da comparação entre jovens e idosos, o cálculo serve para medir a relação entre o quantitativo de candidatos e aqueles que foram efetivamente eleitos por cada grupo em cada eleição.

Nesta perspectiva, na eleição de 2016, a taxa de sucesso das candidaturas jovens foi um pouco menor em relação aos idosos, mas, na eleição de 2020, os jovens tiveram melhor desempenho em relação aos idosos, mas, com pouca diferenciação estatística entre os dois grupos.

É válido destacar, entretanto, que, segundo os dados de Moreira e Souza (2022) num artigo sobre a taxa de sucesso por faixa etária nas eleições municipais de 2020, demonstraram que jovens e idosos são os que possuem a menor taxa de sucesso na relação entre candidaturas e eleitos⁹. Os achados de Moreira e Souza (2022) oferecem suporte para defender a tese, de que mesmo com variações diferentes na pirâmide demográfica do país, no contexto geral da representação, tanto os jovens quanto os idosos são vítimas de certo preconceito social e apresentam mais dificuldades para que suas candidaturas sejam preferidas pelo eleitorado, que os considera com pouca experiência, no caso dos jovens, ou velhos demais, no caso dos idosos.

Tabela 4: Taxa de sucesso dos candidatos e eleitos para os cargos de vereador no transcurso da eleição de 2016 para 2020 no Brasil.

Geração	Candidatos			Eleitos		
	2016		Taxa de sucesso	2020		Taxa de sucesso
	Candidatos	eleitos		Candidatos	eleitos	
Jovens	43639	4306	9,9	42655	4070	9,5
Idosos	43401	4396	10,1	54872	4783	8,7

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

2.3. Perfil sociopolítico de jovens e idosos: um estudo comparativo.

Para medir a existência de diferenças entre o perfil sociopolítico dos candidatos jovens em relação aos idosos, selecionamos cinco indicadores de diferenciação que permitem estabelecer parâmetros sobre as características sociais que incidem em cada grupo etário considerado na pesquisa: gênero, escolaridade, raça, estado civil e ideologia partidária.

Nosso objetivo nesta unidade consiste em testar as hipóteses inicialmente formuladas, de forma a verificar se os dados oferecem suporte para demonstrar as mudanças sugeridas no perfil sociopolítico entre jovens e idosos.

⁹ Neste artigo Moreira e Souza (2022) trabalharam com cinco faixas etárias: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 60 anos ou mais.

2.3.1. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável gênero

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e publicada no ano de 2022, demonstra que, em 2021, havia 108,7 milhões de mulheres e 103,9 milhões de homens na população brasileira, cujo total era de 212,6 milhões de pessoas. Isso significa que 51,1% da população total pertencia ao sexo feminino, ou seja, havia 4,8 milhões de mulheres a mais que homens no país, de acordo com os dados da pesquisa (IBGE, 2022).

Dessa forma, o estudo constata que há 95,6 homens para cada 100 mulheres na população brasileira e que, além disso, o contingente de mulheres na população é superior ao de homens desde 2012. Uma exceção a este cenário é a região Norte, onde a lógica se inverte, pois no Norte há 102,3 homens para cada 100 mulheres, segundo o IBGE.

A PNAD Contínua também aponta uma redução nos percentuais de homens e mulheres em todas as faixas etárias até os 34 anos no período entre 2012 e 2021. Nas faixas etárias acima de 34 anos, houve crescimento tanto para os homens quanto para as mulheres, o que indica um possível envelhecimento da população em geral. O levantamento também mostrou que a população masculina tem um padrão mais jovem se comparada à população feminina, no entanto, ressalta que, como a mortalidade dos homens é maior em cada uma das faixas etárias, a razão de sexo tende a reduzir com o aumento da idade. Isto porque os dados do censo demonstram que no grupo etário de 25 a 29 anos o contingente de homens e de mulheres era similar, cada um representando 4,0% da população total. Mas, a partir dos 30 anos de idade, o percentual de mulheres mostrou-se superior ao dos homens em todos os grupos de idade, sendo a proporção de 26,6% e 29,5% de homens e mulheres, respectivamente (IBGE, 2022).

Isto leva à constatação de que entre os idosos também há uma concentração maior de mulheres. Segundo o IBGE, a razão de sexo calculada para as pessoas com 60 anos ou mais é de aproximadamente 78,8 homens para cada 100 mulheres e a partir dos 70 anos a razão é ainda menor, sendo 71,8 homens para cada 100 mulheres. De acordo com o instituto, uma possível explicação para o fenômeno está no fato de que a expectativa de vida entre as mulheres é maior (IBGE, 2022).

Contudo, nesta pesquisa procurou-se testar a hipótese de que no sistema político brasileiro as mulheres estão subrepresentadas em relação aos homens, e isto se reproduziria, também, no caso das mulheres jovens e das mulheres idosas.

Na avaliação dos dados, levando-se em consideração apenas as candidaturas, percebe-se que o percentual de mulheres jovens inseridas nas listas partidárias é bastante elevada quando comparada as mulheres idosas.

Numa comparação entre os gêneros, as mulheres jovens tiveram presença nas listas partidárias numa proporção bem acima do recomendado pela lei de cotas¹⁰, que obrigam as legendas a reservarem pelo menos 30% das vagas para um dos gêneros.

Na eleição de 2016 o percentual de mulheres na faixa etária entre 18 a 29 anos foi de 42,9% e na eleição de 2020 chegou a 43,2%. Já entre o grupo dos idosos as candidaturas femininas ficaram bastante próxima ao recomendado pela lei de cotas, com 30,2% em 2016 e 29,6% em 2020. Isto indicaria que as mulheres jovens possuem mais incentivos para sua participação no processo político quando comparadas as idosas.

Segundo pesquisa divulgada pelo Instituto Justiça de Saia em parceria com a organização Justiceiras¹¹, as mulheres brasileiras gostam e estão dispostas a participar de forma mais ativa na política, seja em suas comunidades ou a nível nacional.

Segundo a pesquisa, até muito recentemente as mulheres apresentavam muito receio em se expor politicamente, pois tinham medo da violência de gênero e não havia apoio partidário ou institucional para a inserção das mulheres na política eleitoral. Essa situação, entretanto, começou a mudar, pois as recentes deliberações do TSE, como a reserva de pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário (FP) para o financiamento das candidaturas de mulheres, além do ativismo do movimento feminista contra o sexismo, o machismo e a misoginia, estão incentivando mais mulheres, especialmente as mais jovens, a se inserir ativamente no sistema político na defesa dos seus interesses.

Estes dados oferecem algum alento para as perspectivas futuras de inserção das mulheres na esfera legislativa, pois espera-se que as mulheres jovens que estão participando enquanto candidatas do processo político, tenham estímulos suficientes para continuarem sua ação política nas gerações subsequentes, o que poderá garantir maiores espaços de poder para as mulheres nas próximas décadas.

¹⁰ Lei nº 12.034/2009. Obriga os partidos a preencherem o percentual mínimo de 30% das candidaturas por um dos gêneros

¹¹ Disponível em: <https://www.justicadesaia.com.br/politicas-de-saia-89-das-mulheres-nao-se-sentem-representadas-por-homens-na-politica-revelacao-estudo/>

Tabela 5 - Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por gênero. Eleições de 2016 e 2020

Gênero	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Feminino	18736	42,9	18413	43,2	13114	30,2	16226	29,6
Masculino	24903	57,1	24242	56,8	30287	69,8	38646	70,4
TOTAL	43639	100,0	42655	100,0	43401	100,0	54872	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

Por outro lado, quando se avalia os dados considerando apenas os eleitos, os indicadores já demonstram que não há muito o que comemorar, pois tanto as mulheres jovens quanto as idosas se elegeram numa proporção bastante reduzida, o que confirma a tese da subrepresentação feminina nas instâncias deliberativas, independentemente de serem jovens ou idosas.

Na eleição de 2016, na comparação entre os gêneros, enquanto o percentual de candidaturas de mulheres jovens foi de 42,9%, o percentual de eleitas situou-se em 12,9%. Em 2020, apesar de uma situação um pouco melhor, as mulheres jovens se candidataram numa proporção de 43,2%, mas elegeram apenas 16,0%. Estes indicadores demonstram que por mais que as mulheres estejam mais engajadas em disputar espaços de poder na esfera eleitoral, os marcadores de exclusão constantemente lembrados pela literatura como o patriarcado, o preconceito e o sexismo ainda estão muito presentes na sociedade brasileira, se apresentando como um filtro para barrar as candidaturas femininas da representação política.

Entre as idosas a mesma situação se apresenta, pois, em 2016, o percentual de mulheres eleitas com 60 anos ou mais foi de apenas 14,1% e de apenas 15,4% em 2020, o que indica que tanto entre os jovens quanto entre os idosos predomina uma situação de exclusão das mulheres da esfera representativa em comparação com os candidatos do gênero masculino.

Desta forma, os dados fornecem suporte para confirmar a hipótese inicialmente levantada de que as mulheres, independentemente de serem jovens ou idosos, apresentam desvantagens na esfera política, o que reforça a necessidade de políticas mais inclusivas que promovam a inclusão das mulheres na esfera da representação.

Tabela 6 - Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por gênero. Eleições de 2016 e 2020

Gênero	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Feminino	554	12,9	650	16,0	621	14,1	737	15,4
Masculino	3752	87,1	3420	84,0	3775	85,9	4046	84,6
TOTAL	4306	100,0	4070	100,0	4396	100,0	4783	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

2.3.2. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável raça

A temática racial no âmbito da ciência política começou a ser debatida mais profundamente em um cenário recente, sendo esta uma pauta ainda em desenvolvimento. Além disso, até o ano de 2014 dados sobre cor/raça das candidaturas não eram computados pelo TSE, o que certamente prejudicou o avanço dos estudos acerca do tema antes desse período. Como resultado, Campos e Machado (2020) afirmam que a bibliografia dedicada à questão racial no contexto político ainda é pequena e fragmentada. Contudo, isso tem mudado ao longo da última década, pois desde 2014 o TSE tem colocado nas fichas de inscrição das candidaturas a autodeclaração racial, o que tem permitido a realização de pesquisas mais robustas sobre o impacto da variável raça no processo eleitoral¹².

Para compreender esse cenário, é importante observar alguns dados. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), o último censo registrou que dos 215,3 milhões de brasileiros, 43,5% se classificaram como brancos, 45,3% como pardos, 10,2% como pretos, cerca de 0,8% como amarelos e aproximadamente 0,6% se classificaram como indígenas. Assim, tendo em consideração que a população negra abrange pretos e pardos, esta parcela da população representa 55,5% entre os brasileiros.

Entretanto, não obstante serem maioria na população, a literatura vem dando destaque de que na esfera política os negros estão subrepresentados em relação aos brancos. Neste sentido, procuramos testar a hipótese da mudança racial entre as gerações, partindo da afirmativa de que entre os jovens há maior proporção de candidatos negros e entre os idosos há maior predominância de candidatos brancos.

¹² O TSE considera cinco grupos para a autodeclaração racial nas fichas de candidaturas: amarelo, branco, indígena, parda e preta.

Com base nos dados, observou-se que no caso das candidaturas dos jovens, os autodeclarados negros (soma de pretos e pardos) chegaram a 49,9% contra 49,2% de brancos na eleição de 2016, o que reflete uma maior proporção de candidatos negros entre os jovens nesta eleição. Em 2020 o percentual de candidatos negros entre os jovens sobe ainda mais passando para 53,4% contra 45,6% de candidatos brancos.

No caso dos idosos esta situação é bastante diferente, pois a maioria de candidatos brancos se mantiveram como o grupo predominante entre este grupo etário. Na eleição de 2016 os negros representavam cerca de 39,9% e os brancos 59,5%. Em 2020, apesar de um ligeiro decréscimo os autodeclarados brancos continuaram como maioria com 57,9% dos candidatos contra 41,6% de negros.

Na desagregação dos dados, entretanto, é possível verificar que no caso dos candidatos jovens, houve diminuição de candidatos autodeclarados brancos, pois estes representavam cerca de 49,2% em 2016 e passaram a representar 45,6%. Em contrapartida, os pardos aumentaram sua participação no processo competitivo saindo de um quantitativo de 41,8% em 2016 para 42,6% em 2020. Os autodeclarados pretos, entretanto, tiveram o maior aumento proporcional saindo de 8,1% de candidaturas em 2016 para 10,8% em 2020.

Entre os idosos, também houve uma redução de candidatos brancos que representavam cerca de 59,5% das candidaturas em 2016 e passaram a representar cerca de 57,9% em 2020. Os autodeclarados pardos mantiveram certa estabilidade percentual ao longo das eleições consideradas, mas houve um ligeiro crescimento das candidaturas de pessoas autodeclaradas pretas que saíram de 8,1% em 2016 para 9,8% em 2020.

Este cenário, talvez seja reflexo da recente mudança na legislação eleitoral que ofereceu maiores incentivos para a presença de candidatos negros nas listas partidárias, especialmente entre os candidatos mais jovens. Em agosto de 2020, o Plenário do TSE deliberou que os recursos do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e o tempo de rádio e TV devem ser destinados ao custeio das candidaturas de homens e mulheres, brancos e negros na exata proporção das candidaturas lançadas pelos partidos. Além disto, em relação as candidaturas femininas, houve a deliberação de que os recursos financeiros e o tempo de propaganda em rádio e TV deveriam ser divididos na proporção de 50% para candidatas brancas e 50% para candidatas negras.

Neste sentido, conforme salienta Santos (2019), a expansão das candidaturas de pessoas autodeclaradas negras pode estar relacionada a uma estratégia de mudança na

autodeclaração racial em que pessoas que antes se diziam brancas, hoje estão se autoidentificando como negras, de forma a obter benefícios derivados das recentes mudanças na legislação eleitoral, que concedem maiores incentivos para a inclusão de pessoas negras nas listas partidárias.

De fato, pegando como exemplo as eleições estaduais, o TSE observou que no transcurso da eleição de 2018 para 2022 cerca de 30% dos candidatos ao cargo de deputado estadual que se autoidentificaram como brancos em 2018 passaram a se autoidentificar como negros em 2022 para terem melhores incentivos de acesso ao capital político oferecido pelos partidos derivados das mudanças produzidas pelo TSE em 2020.

A esse respeito, Janusz (2021), analisando os motivos das recentes alterações na autodeclaração racial de alguns candidatos, concluiu que os candidatos tendem a pesar os custos e benefícios de reivindicar a adesão a um determinado grupo racial. Assim, como uma forma de estratégia política para obter vantagens eleitorais, alguns candidatos mudam a forma como se identificam racialmente em resposta a incentivos eleitorais e afirmam pertencer aos grupos raciais que oferecem melhores incentivos para a competição eleitoral que se estabelece no interior da legenda.

Ao que tudo indica, a tendência na mudança da autoidentificação racial dos candidatos, deve permanecer para as próximas eleições, especialmente em razão da Emenda Constitucional 111/2022 aprovada pelo congresso, em que os votos dados as mulheres e pessoas negras contarão em dobro para a distribuição de recursos do Fundo Eleitoral entre os partidos¹³.

Neste particular, a incorporação de candidaturas negras e mulheres nas listas partidárias, pode ajudar as agremiações partidárias, especialmente as pequenas legendas, a atingir a cota estabelecida pela Justiça Eleitoral, pois, um dos critérios para o cálculo de quanto cada partido deve receber do Fundo Eleitoral e Partidário é a votação total dos candidatos. Neste aspecto, incorporar mais mulheres e candidatos negros nas listas de candidatos, se constituirá em um capital político interessante para aumentar a fatia de recursos que os partidos irão receber derivados deste fundo.

¹³ Na divisão dos recursos, 2% são destinados igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no TSE. Outros 35% são divididos entre os partidos que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, na proporção do percentual de votos por eles obtidos na última eleição geral para essa Casa. Mais 48% são fracionados entre os partidos, na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados, consideradas as legendas dos titulares e, por fim, 15% são divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal, também conforme as legendas dos titulares.

Em razão destas mudanças, alguns analistas já indicam que muitos candidatos, incentivados pelos partidos, deverão mudar sua identificação racial nas próximas eleições, tanto para ter acesso a maiores fatias do fundo eleitoral, quanto para ajudar os partidos a aumentar a fatia de recursos a que terão direito em função de seu desempenho na eleição anterior. Isso, entretanto, pode mascarar a real representação da população negra nas instâncias deliberativas, o que poderá comprometer a análise da dimensão da sub-representação de pessoas negras na esfera da representação política.

Neste contexto, com base nos dados das candidaturas, há indícios da conformação da hipótese inicialmente levantada sobre a predominância de candidatos negros entre os jovens e predominância de candidatos brancos entre os idosos.

Tabela 7 - Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por raça. Eleições de 2016 e 2020

Raça	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Amarela	203	0,5	182	0,4	193	0,4	188	0,3
Branca	21463	49,2	19445	45,6	25807	59,5	31756	57,9
Indígena	189	0,4	256	0,6	70	0,2	109	0,2
Parda	18253	41,8	18168	42,6	13831	31,8	17442	31,8
Preta	3531	8,1	4604	10,8	3500	8,1	5377	9,8
TOTAL	43639	100,0	42655	100,0	43401	100,0	54872	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

Entretanto, levando-se em consideração os dados dos eleitos, está hipótese não foi confirmada, pois, tanto entre os jovens eleitos quanto entre os idosos eleitos, houve predominância de candidatos autodeclarados brancos nas duas eleições analisadas. Entre os jovens os brancos representaram 59,5% em 2016 e 57,6% em 2020, enquanto os negros representaram apenas 39,7% em 2016 e 41,9% em 2020. Já entre os idosos o percentual de negros foi de 33,8% em 2016 e 36,1% em 2020.

Os dados reforçam a tese da incidência da subrepresentação racial nas eleições legislativas, onde as candidaturas negras são mais rejeitadas pelo eleitorado quando comparado aos candidatos brancos, independentemente do grupo etário.

É válido destacar, entretanto, que entre os jovens a situação eleitoral dos negros é um pouco melhor em comparação com os idosos, o que induz a conclusão de que há mudanças

geracionais em curso, onde os candidatos negros encontram melhores condições de elegibilidade entre os jovens em relação as gerações anteriores.

Isto se estabelece em razão da política de ações afirmativas colocadas em prática nas últimas décadas que estão aumentando o capital político entre a população negra, especialmente entre os jovens, em função da maior escolarização e acesso ao mercado de trabalho, com melhores remunerações e acesso a postos de trabalho mais valorizados.

De fato, apesar das enormes disparidades entre brancos e negros nos indicadores educacionais e de emprego formal e informal, o número de negros matriculados em cursos de formação superior só vem crescendo no Brasil, apesar de um ligeiro decréscimo durante a pandemia. Segundo dados do IBGE com base na PNAD Educação, desde 2016, a proporção de pessoas autodeclaradas negras na universidade vinha crescendo de forma lenta, mas continuamente passando de 45,9%, em 2016, para 49%, em 2019. Entretanto, após a pandemia que incidiu de forma diferenciada entre a população negra e branca, o dado de 2022 mostrou uma ligeira queda para 48,3%.

Por outro lado, o levantamento revela que a população negra está melhorando seus índices educacionais, tanto de acesso como permanência. O abandono escolar diminuiu de 30,8%, em 2016, para 28,8% em 2018 e apesar de um ligeiro decréscimo em 2022 para 27,5% é de se esperar uma recuperação destes indicadores no período pós-pandemia.

De qualquer forma, o sistema político requer um capital político, especialmente na esfera educacional que estão incidindo positivamente na parcela mais jovem da população negra quando comparada as gerações mais velhas, conforme veremos na seção seguinte.

Tabela 8 - Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por cor/raça. Eleições de 2016 e 2020

Raça	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Amarela	21	0,5	14	0,3	28	0,6	24	0,5
Branca	2564	59,5	2341	57,6	2878	65,5	3027	63,3
Indígena	13	0,3	10	0,2	3	0,1	5	0,1
Parda	1537	35,7	1489	36,6	1293	29,4	1478	30,9
Preta	171	4,0	216	5,3	194	4,4	249	5,2
TOTAL	4306	100,0	4070	100,0	4396	100,0	4783	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

2.3.3. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável escolaridade

Os estudos realizados no campo da Ciência Política, sobretudo aqueles que tratam da participação e do comportamento político, tendem a defender que os cidadãos com os níveis mais elevados de escolarização são mais aptos a participar da política e das campanhas eleitorais. Uma explicação para isso é que a educação formal proporcionaria as habilidades e os recursos necessários para a participação e para a efetiva comunicação das demandas dos cidadãos aos representantes políticos. Dessa forma, pressupõe-se que os mais escolarizados seriam mais engajados e conscientes dos processos relativos à política e estariam mais dispostos a assumir a representação (DIAS; KERBAUY, 2015).

Nesse debate, entende-se também que a democracia exige que os indivíduos tomem decisões e, para tanto, estes precisam compreender a complexidade do mundo que envolve as decisões políticas e ter conhecimento suficiente sobre como funciona o sistema político para que, dessa forma, possam influenciar e levar as demandas dos representados para as arenas decisórias (DIAS; KERBAUY, 2015).

Por outro lado, também há a perspectiva de que a educação seria antes um indicativo de status social e motivação à participação política do que uma maneira de medir as habilidades cívicas dos cidadãos. A partir desse ponto de vista, a educação, aliada às variáveis de idade, gênero, raça, origem familiar, posição social, entre outras, facilitaria a disposição para o exercício da política representativa. Portanto, convencionou-se a acreditar que a escolaridade é uma variável que exerce influência significativa no comportamento político e que, atuando como fonte de capital social, ela estimula nos indivíduos um comportamento social mais ativo e engajado (idem).

No que tange a escolaridade, procuramos testar a hipótese de que os jovens possuem padrões de escolarização mais elevado quando comparado aos idosos. De fato, os dados comparativos indicam que em relação as candidaturas, os jovens tanto na eleição de 2016 quanto na de 2020, a grande maioria possui o ensino médio completo ou incompleto que juntos respondem por 57,7% na eleição de 2016 e 56,9% em 2020. Em segundo lugar estão os candidatos que possuem o ensino superior completo ou incompleto que representam conjuntamente 26,1% em 2016 e 28,3% em 2020. É válido destacar que entre os jovens, os que declararam possuir o ensino fundamental completo ou incompleto é uma parcela bastante inexpressiva com apenas 15,1% em 2016 e 13,1% em 2020.

Já entre os idosos, o padrão majoritário é representado pelos que declararam possuir apenas o ensino fundamental completo ou incompleto que somados apareceram na pesquisa com 41,5% em 2016 e 36,3% em 2020. Em segundo lugar estão os que declararam possuir o ensino médio completo ou incompleto que conjuntamente representam 29,9% em 2016 e 33,1% em 2020. Os que declaram possuir o ensino superior completo ou incompleto aparecem em terceiro lugar com 21,7% em 2016 e 24,3% em 2020.

Neste aspecto, os dados das candidaturas parecem reforçar a conclusão de que os jovens estão em vantagem em relação aos idosos no que se refere a escolaridade dos candidatos, o que daria apoio a hipótese inicialmente levantada sobre a mudanças nos padrões de escolarização entre as gerações.

Tabela 9 - Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por escolaridade. Eleições de 2016 e 2020

Escolaridade	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Lê e escreve	481	1,1	709	1,7	2997	6,9	3436	6,3
Fundamental completo	3889	8,9	3463	8,1	7342	16,9	8912	16,2
Fundamental incompleto	2715	6,2	2124	5,0	10658	24,6	11006	20,1
Médio Completo	21814	50,0	21285	49,9	11236	25,9	15850	28,9
Médio Incompleto	3363	7,7	3007	7,0	1727	4,0	2320	4,2
Superior completo	6113	14,0	6927	16,2	8540	19,6	12085	22,0
Superior incompleto	5264	12,1	5140	12,1	901	2,1	1263	2,3
TOTAL	43639	100,0	42655	100,0	43401	100,0	54872	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

Por outro lado, na desagregação dos dados, que possibilitou olhar apenas os eleitos, percebe-se que a diferença entre jovens e idosos em relação a escolarização é ainda mais acentuada.

Entre os jovens, apesar dos que declararam possuir o ensino médio completo ou incompleto ainda se constituir como maioria em 2016 com 47,6%, em 2020 esse padrão ficou em segundo lugar com 45,7% dos eleitos. Já os que declararam possuir o ensino superior seja completo ou incompleto ficaram em segundo lugar em 2016 com 44,8%, mas, em 2020, ultrapassaram os que declararam possuir o ensino médio com 47,6% do total de eleitos entre os jovens. Destaca-se, também, o fato de que entre os jovens os que possuem apenas o ensino fundamental é pouco expressivo em comparação com os outros padrões de escolarização.

Já entre os idosos o padrão predominante são os que possuem apenas o ensino fundamental completo ou incompleto que somados representaram 40,9% em 2016 e 38,2% em 2020. O ensino médio aparece em segundo lugar no padrão de escolarização dos idosos com 28,1% em 2016 e 31,7% em 2020. Já os que declararam possuir o ensino superior ocupam a terceira posição com 25,2% em 2016 e 25,9% em 2020.

De fato, em razão da melhoria nos padrões educacionais oferecido aos municípios nas últimas décadas, a população local tem experimentado um relativo crescimento nos padrões de escolarização, entretanto, numa avaliação geracional, esta oferta está incidindo de forma mais acentuada na população mais jovem, o que se refletiria nos melhores indicadores educacionais para este grupo nas Câmaras Municipais.

Estes indicadores possibilitam comprovar a hipótese inicialmente levantada, de que na comparação entre as gerações mais jovens e mais idosas, os jovens se inserem na representação municipal com melhores níveis de escolarização em relação aos idosos.

Tabela 10 - Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por escolaridade. Eleições de 2016 e 2020

Escolaridade	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Lê e escreve	22	0,5	29	0,7	255	5,8	199	4,2
Fundamental completo	213	4,9	168	4,1	744	16,9	794	16,6
Fundamental incompleto	96	2,2	76	1,9	1057	24,0	1031	21,6
Médio Completo	1903	44,2	1735	42,6	1090	24,9	1336	27,9
Médio Incompleto	146	3,4	125	3,1	142	3,2	183	3,8
Superior completo	1252	29,1	1334	32,8	1042	23,7	1168	24,4
Superior incompleto	674	15,7	603	14,8	66	1,5	72	1,5
TOTAL	4306	100,0	4070	100,0	4396	100,0	4783	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

2.3.4. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável estado civil.

Em relação ao estado civil a pesquisa partiu da hipótese que a maior proporção de candidatos jovens são solteiros enquanto que os idosos são casados. De fato, as diferenças no perfil dos candidatos jovens e dos candidatos com mais de 60 anos em relação ao matrimônio são notórias.

Em relação aos dados referentes ao total de candidatos 78,2% dos jovens aparecem como solteiros em 2016 e 81,1% em 2020. Neste grupo os casados representam apenas 20,3%

em 2016 e 17,3% em 2020. Já entre os idosos a situação se inverte, pois apenas 12,1% dos que disputaram a eleição em 2016 se declararam solteiros e 15,2% em 2020. Neste grupo os casados são maioria, com 66,2% em 2016 e 62,2% em 2020. Além do mais, os idosos que aparecem na pesquisa na condição de separados e divorciados, bem como os viúvos são bastante expressivos entre os idosos quando comparados aos candidatos mais jovens, o que daria condições para aprovar a hipótese inicialmente levantada na pesquisa sobre a diferença entre jovens e idosos em relação ao estado civil.

Tabela 11 - Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por estado civil. Eleições de 2016 e 2020

Estado Civil	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Solteiro	34122	78,2	34619	81,1	5233	12,1	8326	15,2
Casado	8881	20,3	7379	17,3	28728	66,2	34120	62,2
Separado/divorciado	594	1,4	628	1,5	5638	13,0	8303	15,1
Viúvo	42	0,1	29	0,1	3802	8,7	4123	7,5
TOTAL	43639	100,0	42655	100,0	43401	100,0	54872	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

Na avaliação dos eleitos, a mesma situação encontrada entre os candidatos se manifesta, pois percebe-se que quase não há mudança significativa na situação do estado civil dos vereadores na comparação entre jovens e idosos. Entre os jovens os solteiros apresentam ampla vantagem sobre as demais referências de estado civil com 77,3% em 2016 e 81,2% em 2020. Já entre os idosos aqueles que se declararam casados constituem a grande maioria dos eleitos com 78,5% em 2016 e 76,9% em 2020.

Araújo (2002) informa que a instituição do casamento, ao longo do tempo, tem sido moldada pelas determinações econômicas, sociais, culturais, de classe e de gênero que se transformam no decurso da história. A autora afirma que até os anos 1970 a constituição da família parecia orientar-se por um modelo único de família nuclear tradicional, caracterizado sobretudo pelo casamento heterossexual indissolúvel e pelos papéis do homem como provedor e da mulher como mãe e dona de casa. Porém, mais recentemente as pessoas adquiriram maior autonomia nas relações afetivas, na sexualidade, na reprodução e no trabalho. Em vista disso, os jovens costumam optar por casar e ter filhos mais tarde, muitas vezes a fim de desenvolver, primeiramente uma carreira profissional que lhes garanta certa estabilidade financeira.

As observações de Araújo (2002) são corroboradas pelas estatísticas derivadas do Registro Civil do IBGE (2015), segundo as quais na década de 1960 a idade média para o primeiro casamento era de 20 anos para as mulheres e 23 anos para os homens, enquanto que nos dias atuais o primeiro casamento ocorre, em média, aos 30 anos para as mulheres e aos 33 anos para os homens¹⁴. Dessa forma, a maneira com que as diferentes gerações se relacionam com a instituição do casamento parece estar se refletindo nos dados sobre o perfil dos candidatos eleitos para vereador nos municípios brasileiros.

A partir dos dados descritos, pode-se inferir que os valores sociais referentes à responsabilidade que deriva do matrimônio têm mudado significativamente a cada geração. Atualmente, o casamento não é um critério indispensável para o exercício de responsabilidade política e, por isso, os jovens não precisam necessariamente ser reconhecidos como chefes de família para assumirem funções de representação política nas instâncias de deliberação pública.

De qualquer forma, os dados disponibilizados oferecem suporte para confirmar a hipótese inicialmente levantada sobre a mudanças geracional em relação a instituição do matrimônio, onde os jovens se apresentam no mercado político numa condição de solteiros em relação aos idosos que em sua grande maioria se inserem na representação na condição de casados.

Tabela 12 - Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por estado civil. Eleições de 2016 e 2020

Estado Civil	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Solteiro	3333	77,3	3308	81,2	319	7,3	411	8,6
Casado	947	22,0	727	17,9	3453	78,5	3677	76,9
Separado/divorciado	25	0,6	35	0,9	417	9,5	509	10,6
Viúvo	1	0,1	0	0,0	207	4,7	186	3,9
TOTAL	4306	100,0	4070	100,0	4396	100,0	4783	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

¹⁴<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29647-casamentos-reduzem-pelo-quarto-ano-seguido-e-passam-a-durar-menos-tempo>

2.3.5. Comparação entre jovens e idosos em relação à variável ideologia partidária.

No que se refere a dimensão ideológica que respondem pela escolha partidária entre jovens e idosos, a pesquisa procurou testar a hipótese de que os jovens estão mais próximos dos partidos vinculados ao campo da esquerda enquanto que os idosos ao campo da direita.

Na visão de Minoto (2015) a direita tem sido identificada com valores vinculados ao militarismo, ao conservadorismo e ao livre mercado, enquanto que a esquerda tem avançado propostas voltadas para a população mais vulnerável, com maior justiça social, maior presença do estado e mais aberta as demandas de grupos minoritários.

Em sua origem os termos esquerda e direita eram utilizados de forma antagônica, para designar quem representava os interesses do povo e quem representava os interesses das elites. Na atualidade, entretanto, segundo Rebello (2022) o termo apresenta pouca capacidade explicativa para designar a posição política de determinado representante.

Isto se estabelece em razão de que o sistema político e, mais especificamente as organizações partidárias não estão conseguindo oferecer respostas sistêmicas às noções de identidade, de representação, ou, de forma mais genérica, serem mais responsivas aos eleitores em relação a prestação de contas de seus atos (Rebello, 2022).

No que se refere ao recrutamento e seleção de candidatos para concorrer a cargos eletivos, Babireski e Roeder (2018) informam que há evidências para considerar que os “partidos de esquerda se apresentam comparativamente mais inclusivos e democráticos no processo seletivo, enquanto que os partidos de centro e de direita apresentam comportamentos semelhantes em si, sendo menos inclusivos e mais centralizados”.

Além disto, o output do recrutamento e seleção é distinto entre os partidos de diferentes espectros, quando há a constatação da diferença no perfil social e carreira política entre os candidatos e eleitos dos partidos de direita, centro e esquerda. Neste aspecto, segundo os autores, os partidos de esquerda costumam privilegiar mais a organização partidária e valorizar candidatos que manifestem concordância e lealdades ao programa partidário, enquanto que partidos de direita e de centro, recrutam mais candidatos com recursos externos ao partido político, mesmo que não apresentem proximidade programática com a legenda (Babireski e Roeder, 2018).

Na presente pesquisa a ideologia partidária foi estabelecida a partir das proposições de Tarouco e Madeira (2013) cuja abordagem considerou uma escala ideológica que

considerou um viés mais programático das legendas e a defesa que faziam ao posicionamento em relação ao governo militar e ao peso que atribuíam a intervenção estatal na economia ¹⁵.

A partir da definição ideológica, a desagregação dos dados por partido e por ideologia demonstraram que do ponto de vista de uma análise geracional dos candidatos que concorreram ao cargo de vereador nos diversos municípios do Brasil, quase não há diferenciação entre os valores observados.

Tanto os jovens quanto os idosos tiveram percentuais bastante próximos na escala ideológica das candidaturas. Os jovens, concorreram em sua maioria por partidos de direita com 53,9% em 2016 e 58,2% em 2020 e uma fração menor por partidos de esquerda e centro. Entre os idosos a mesma situação se verificou, pois, os concorrentes que disputaram pelo campo da direita chegou a 50,5% em 2016 e 55,5% em 2022.

Nota-se que os jovens tiveram candidatos concorrendo por partidos de direita numa proporção um pouco mais elevada em relação aos idosos o que contraria a hipótese inicialmente levantada na pesquisa.

Tabela 13 - Distribuição percentual do total de candidatos jovens e idosos para os cargos de vereador no Brasil por Ideologia partidária. Eleições 2016 e 2020

Ideologia	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Esquerda	11002	25,2	10157	23,8	9974	23,0	12418	22,6
Centro	9139	20,9	7686	18,0	11502	26,5	12003	21,9
Direita	23498	53,9	24812	58,2	21925	50,5	30451	55,5
TOTAL	43639	100,0	42655	100,0	43401	100,0	54872	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

Por outro lado, quando se analisa apenas os eleitos verifica-se que a mesma condição que ilustrava as candidaturas continua a se manifestar entre os eleitos, pois tanto os jovens quanto os idosos tiveram percentuais de eleição bastante próximos quando comparados os campos ideológicos de disputa, com reduzidas variações entre os valores observados.

¹⁵ Para efeito desta pesquisa, a classificação ideológica dos partidos foi inspirada em Tarouco e Madeira (2013) com as devidas atualizações em razão do surgimento de novas legendas, fusões e incorporações entre partidos: - CENTRO: PMDB; PSDB; PV; PPS. - DIREITA: Solidariedade (SD); Partido Trabalhista Nacional (PTN); Partido Trabalhista Cristão (PTC); PTB; PT do B; PSL; PSDC; Partido Social Democrático (PSD); PSC; Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB); PRP; PRB; PR; PP; PHS; Partido Ecológico Nacional (PEN); DEM. NOVO; PMB, - ESQUERDA: PT; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU); PSOL; Partido Socialista Brasileiro (PSB); Partido Republicano da Ordem Social (PROS); Partido Pátria Livre (PPL); PMN; PDT; Partido da Causa Operária (PCO); Partido Comunista Brasileiro (PCB); PCdo B; REDE.

No caso dos jovens a grande proporção dos eleitos estavam vinculados a partidos de direita com 51,5% em 2016 e 57,1% em 2020. Entre os idosos o campo da direita também prevaleceu com 48,9% em 2016 e 55,1% em 2020. Isto mantém a rejeição da nossa hipótese de pesquisa sobre o campo da direita ser mais aberta ao recrutamento e seleção de candidaturas jovens em relação aos partidos de direita.

É válido considerar, entretanto, que a dimensão ideológica das candidaturas e dos eleitos, pode não estar efetivamente relacionada aos valores defendidos por determinada geração no processo político, mas, por determinações institucionais provenientes do sistema eleitoral e partidário.

Neste aspecto, há de se considerar que as disputas eleitorais manifestam uma série de cálculos derivados das regras eleitorais que estabelecem parâmetros para maximizar as chances de vitória, especialmente o quociente eleitoral e o quociente partidário, combinados com a votação proporcional e a lista aberta.

Em nosso sistema eleitoral, os candidatos avaliam as chances de conseguir a representação caso decidam competir por determinada legenda. Neste sentido, procuram se vincular aos partidos não por proximidade ideológica, mas, pelas chances de vitória em relação aos possíveis opositores.

Diversos autores têm defendido que, no cenário brasileiro, os partidos possuem raízes frágeis na sociedade e não têm capacidade de criar laços de lealdade entre os candidatos e as siglas. Isto porque em um processo altamente competitivo como o brasileiro, os candidatos procuram os partidos com base em cálculos racionais sobre suas reais chances de conquistar uma vaga no parlamento do que por critérios de identidade ideológica (SOUZA, 2021).

Ademais, as candidaturas são impulsionadas por determinações provenientes de situações de conjuntura e as últimas eleições ocorreram em um contexto de intensa criminalização midiática dos principais partidos de esquerda e uma considerável expansão das bancadas conservadoras, simultaneamente. Como consequência destes eventos, houve grandes mudanças no posicionamento dos eleitores a respeito dos partidos que lançaram seus candidatos, resultando em um redirecionamento de candidaturas de acordo com suas reais chances de vitória nos municípios (ibidem).

Tabela 14 - Distribuição percentual dos jovens e idosos eleitos para os cargos de vereador no Brasil por Ideologia partidária. Eleições de 2016 e 2020

Ideologia	Jovens				Idosos			
	2016		2020		2016		2020	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Esquerda	980	22,8	799	19,6	840	19,1	832	17,4
Centro	1108	25,7	946	23,3	1408	32,0	1317	27,5
Direita	2218	51,5	2325	57,1	2148	48,9	2634	55,1
TOTAL	4306	100,0	4070	100,0	4396	100,0	4783	100,0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos esta pesquisa procurando entender as mudanças no perfil geracional dos representantes que afetam o processo de formação das bancadas legislativas no poder local. Neste sentido, a partir da comparação dos dois extremos do processo de formação etária das bancadas legislativas (jovens e idosos) procurou verificar a existência de diferenças no perfil sociopolítico dos candidatos e dos eleitos, utilizando como estudo de caso as eleições de 2016 e 2020.

Para construção de evidências, a partir dos dados eleitorais que marcaram a disputas para as câmaras de vereadores nos diversos municípios do país, a pesquisa procurou comparar algumas variáveis componentes do perfil social e político dos candidatos: gênero, raça, escolaridade, estado civil, ideologia partidária, analisando tanto o conjunto de candidatos quanto apenas aqueles que foram efetivamente eleitos.

Para estabelecer padrões comparativos entre jovens e idosos o estudo partiu da seguinte problematização: **Quais as diferenças no perfil sociopolítico dos candidatos jovens e idosos nas eleições municipais de 2016 e 2020?**

Na complementação do problema proposto, considerando a dimensão de um estudo comparativo, o objetivo geral da pesquisa convergiu para verificar a existência de diferenças e/ou semelhanças no perfil sociopolítico de jovens e idosos para os cargos de vereador na representação política para as Câmaras Municipais.

Os objetivos específicos, por sua vez, consistem em avaliar duas dimensões comparativas entre jovens e idosos:

- 1) avaliar se marcadores de raça, gênero, escolaridade e estado civil revelam diferenças no perfil geracional dos competidores;
- 2) Verificar se a dimensão ideológica dos partidos políticos, interferem na eleição de jovens e idosos para a composição das bancadas municipais;

Para tentar explicar o problema proposto e os objetivos definidos no desenho da pesquisa, o estudo desenvolveu cinco hipóteses principais:

- 1) Tanto as mulheres jovens quando as mulheres idosas estão subrepresentadas em relação aos homens;

2) Entre os jovens há maior proporção de candidatos negros em comparação com os idosos onde há maior predominância de candidatos brancos;

3) Os jovens apresentam escolaridade mais elevada em relação aos idosos;

4) A maior proporção dos jovens são solteiros enquanto que os idosos são casados;

5) jovens e idosos se elegem por partidos ideologicamente distintos, os idosos preferencialmente pelos partidos de direita e centro e os jovens pelos partidos de esquerda;

No teste das hipóteses a pesquisa se valeu dos dados agregados disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral, organizados por faixa etária, onde se considerou jovens aqueles candidatos entre 18 a 29 anos e idosos todos que pareciam na base de dados com 60 anos ou mais.

O modelo de análise utilizado para a comparação e a avaliação da relação existente entre as variáveis foi o método descritivo, que procura descrever a existência (ou não) de variações entre características de um determinado conjunto de dados, estabelecendo relações de proporcionalidade na diferenciação entre os marcadores selecionados, de forma a observar discrepâncias ou convergências entre os valores das variáveis componentes de um mesmo fenômeno, no caso a eleição de vereadores jovens e idosos em 2016 e 2020.

A partir desta metodologia, procurou testar as diversas hipóteses e chegou-se as seguintes conclusões:

A hipótese que indicava que tanto as mulheres jovens quando as mulheres idosas estão subrepresentadas em relação aos homens foi efetivamente confirmada, pois os valores observados para o conjunto de dados demonstraram claramente que apesar das mulheres terem um percentual de candidaturas acima do recomendado pela lei de cotas, entre as eleitas, as mulheres estão em situação de desvantagem na representação para as câmaras municipais, independentemente de serem jovens ou idosas.

Em relação a segunda hipótese que indicava que entre os jovens há maior proporção de candidatos negros em comparação com os idosos onde há maior predominância de candidatos brancos, os dados também confirmaram esta suposição, pois, por mais que a população negra seja maioria, a representação tanto de jovens quanto de idosos é formada predominantemente por pessoas autodeclaradas brancas, por mais que entre os jovens a proporção de candidatos e eleitos autodeclarados negros seja proporcionalmente um pouco maior em comparação com os idosos.

Em relação a hipótese que informava que os jovens apresentam escolaridade mais elevada em relação aos idosos, a pesquisa possibilitou confirmar esta suposição, pois, os dados indicaram uma escolarização entre os jovens bastante superior aos idosos, consequência das ações afirmativas e da expansão do ensino superior colocadas em prática nas últimas décadas que tem afetado preferencialmente a população mais jovem da população municipal.

Em relação ao estado civil, testamos a hipótese de que os jovens apresentam um padrão marcado pela presença de candidatos em sua maioria solteiros e os idosos um padrão marcado por pessoas casadas. Essa hipótese também foi confirmada, pois a condição de solteiro prevaleceu como uma característica marcante dos candidatos e eleitos jovens em oposição aos idosos marcados pela presença de um padrão civil definido por representantes casados.

Por fim a última hipótese levantada fazia referência a ideologia partidária, indicando que os jovens se elegem predominantemente por partidos de esquerda e os idosos por partidos de direita. Entretanto, esta hipótese foi rejeitada, pois, tanto candidatos jovens quanto idosos, se elegeram predominantemente por partidos de direita.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena Wendel L. e BRANCO, Pedro Paulo Martoni (orgs.). **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005, 448 pp.

ALVES, José Eustáquio Diniz; ARAÚJO, Clara. **A política de cotas no Brasil, o sistema eleitoral e a sub-representação feminina**. 28. ed. São Paulo: [s.n.], 2009. 25 p. v. 01. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/politica-e-genero/a_pol_tica_de_cotas__o_sist.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações**. Revista Psicologia e Ciência, vol. 22 (2), Jun, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/c994NrJ8VpydGdwZ9h4z4gw/#>

BABIRESKI, Flávia Roberta e ROEDER, Karolina Mattos. **A ideologia partidária e a seleção de candidatos nas eleições municipais de 2016 em Curitiba**. Revista de ciências humanas e sociais. V. 4, n. 3, edição especial, 2018

BEIGUELMAN, B. **Curso de Bioestatística Básica**. 4ed. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 1996.

BERZINS, M. A. V. da S. **Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 75, p. 19-35, 2003.

BOHN, S. R. **Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal**. Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, v. 35, 2010.

BOURDIEU, Pierre. “A juventude é apenas uma palavra”. In: Questões de sociologia, RJ: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, p. 112-121, 1983.

BRASIL. **A nova composição racial brasileira segundo o Censo 2010**. Fundação Oswaldo Cruz, 2012. Disponível em: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/a-nova-composicao-racial-brasileira-segundo-o-censo2010/#:~:text=O%20Censo%202010%20detectou%20mudan%C3%A7as,e%20817%20mil%20como%20ind%C3%ADgenas>. Acesso em: 17 de abril de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Eleições 2016: maioria dos candidatos a prefeito eleitos em 2 de outubro tem de 50 a 54 anos**. Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 2016. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Outubro/eleicoes-2016-maioria-dos-candidatos-a-prefeito-eleitos-em-2-de-outubro-tem-de-50-a-54-anos>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

BRASIL. **Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude.** Org. Helena Abramo. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), 2014.

BRASIL. **Estatuto da Juventude: atos internacionais e normas correlatas.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

BRASIL. **Estimativas da População.** IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

BRASIL. IBGE. **Dados de Educação.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico. **Plano Mais Brasil. PPA 2012-2015: Agendas transversais — monitoramento participativo. Pessoa idosa, ano base 2012.** Brasília, 2013.

BRASIL. **Quantidade de Homens e Mulheres.** IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 17 de abril de 2024.

BRUNO, M. R. P. **Cidadania não tem idade.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 75, p. 83, 2003.

CABRERA, Valéria Cabreira **A teoria do desenvolvimento humano de Ronald Inglehart: uma defesa normativa da teoria liberal da democracia.** Pelotas. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2021 (Tese de doutorado).

CAMPELLO, C.A.G.B; MATIAS, A.B. **Administração financeira municipal.** São Paulo: Atlas, 2000.

CECHIN, S.; MARTINEZ, R. **Protección social inclusiva em América Latina: una mirada integral, un enfoque de derechos.** Santiago de Chile: Cepal/GTZ, 2011.

CORSINI, Iuri. **Brasil tem quase cinco milhões de mulheres a mais que homens.** CNN Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-tem-quase-cinco-milhoes-de-mulheres-a-mais-que-homens-diz-ibge/>. Acesso em: 17 de abril de 2024.

DOURADO, Simone Pereira da Costa; ALMEIDA, Carla. **A juventude pensada a partir do envelhecimento: demografia e comportamento político dos grupos geracionais.** Soc. e Cult., Goiânia, v. 17, n. 1, p. 63-73, jan./jun. 2014.

GRIN, Eduardo José, DEMARCO, Diogo Joel e ABRUCIO, Fernando Luiz. **Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro.** Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021.

HUENCHUAN, Sandra (ed.), **Envejecimiento, personas mayores y Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible: perspectiva regional y de derechos humanos,** Libros de la CEPAL,

Nº 154 (LC/PUB.2018/24-P), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2018.

IKEDA, Joyce Cardoso Olímpio. **Expansão do capital, luta de classes e poder local: um estudo sobre a composição do poder político no município de Marabá/Pará (1985-2012)**. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Programa de Pós-Graduação Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, 2014 (Dissertação de Mestrado).

INGLEHART, Ronald. A revolução silenciosa na Europa: mudança intergeracional nas sociedades pós-industriais. *Revista de Sociologia e Política*. vol. 20, n. 43, p. 159-191, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n43/a08v20n43.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

INGLEHART, Ronald; WELZEL, Christian. *Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano*. Tradução: Hilda Maria Lemos Pantoja Coelho. São Paulo, Francis, 2009.

JANUSZ, André. **Incentivos eleitorais e identificação racial da elite: por que os políticos brasileiros mudam de raça**. *Estudos Eleitorais* n. 72, 2021.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P; CASTELLO, Graziela. **Democracia, pluralização da representação e sociedade civil**. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 49-103, 2006.

MADARIAGA, Alberto Viveros. **Envejecimiento y vejez en América Latina y el Caribe: políticas públicas y las acciones de la sociedad**. Libros de la CEPAL, Nº 154 (LC/L.1657-P), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2001.

MANIN, Bernard. **As Metamorfoses do Governo Representativo**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.10, n.29, São Paulo: out. 1995.

MARSH, Robert. **Modernization Theory: then and now**. *Comparative Sociology*, n. 13, p. 261-283, 2014. Disponível em: https://brill.com/view/journals/coso/13/3/article-p261_1.xml?language=en. Acesso em: 02 set. 2023.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e Representação: territórios em disputa**. 1. ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. **Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e advocacy**. *Lua Nova*, São Paulo, Vol. 84, p. 353-364, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. **Representação Política em 3D: elementos para uma teoria ampliada da representação política**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*. Vol. 18 nº. 51, p. 123-193, fevereiro/2003.

MOREIRA, Jade Neves e SOUZA, Carlos Augusto da Silva. **Grupos etários e representação política: análise do perfil sociopolítico dos candidatos jovens e idosos nas eleições municipais de 2020 no Brasil**. In: VII Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política, 2022, Belo Horizonte, 2022.

MOREIRA, Jade Neves, SILVA, Mariana Costa e SOUZA, Carlos Augusto da Silva. **A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE: uma avaliação do perfil das**

candidaturas para as Câmaras de Vereadores nos municípios brasileiros. In: 46º Encontro Anual da ANPOCS, Campinas - SP, 2022.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Plano Internacional de Ação sobre o Envelhecimento. Assembleia Mundial Sobre el Envejecimiento.** Madri, 2002.

PARADELLA, Rodrigo. **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017.** Agência IBGE, 28 abril de 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

PHILIPS, Anne. **De uma política de ideias a uma política de presença?** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9 n. 1, p. 268-290, 2001.

PITKIN, Hanna. **O Conceito de Representação.** In: Política e Sociedade. Companhia Editora Nacional, vol. 2, p. 8-22, 1975.

PITKIN, Hanna. **Representação: palavras, instituições e ideias.** Lua Nova, São Paulo, 67: 15-47, 2006.

RAMOS, Lucas Cotta de. **Você sabe o que é accountability e suas modalidades vertical, horizontal e societal?** Jusbrasil, 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/voce-sabe-o-que-e-accountability-e-suas-modalidades-vertical-horizontal-e-societal/836484632>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

REBELLO, Maurício Michel. **Ideologia e partidos políticos no Brasil: um elo perdido?** Revista Sul-Americana de Ciência Política, v. 8, n. 2, 2022.

RIBEIRO, Ednaldo. **A consistência das medidas de pós materialismo: testando a validade dos índices propostos por R. Inglehart no contexto brasileiro.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 2, p. 371-400, maio/ago. 2007

ROCHA, Marta Mendes e GELAPE, Lucas de Oliveira. **Políticos locais e conexões multinível: a atuação de brokers eleitos no federalismo brasileiro.** Reflexión Política, UNAB, Colombia. Año 26, nº 53, enero de 2024. Disponível em: file:///C:/Users/55919/Downloads/Rv-Reflexion-N53_Pol%C3%ADticos+locais+e+conexoes.pdf

SANTIN, Janaína Rigo. O tratamento histórico do poder local no Brasil e a gestão democrática municipal. UFSC, Florianópolis, Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia 25 a 27 de abril de 2007.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 126, p. 215-234, maio/agosto, 2016.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Políticas públicas na área do envelhecimento: possibilidades e limites da atuação do Serviço Social.** Revistas de Políticas Públicas, São Luís, volume especial, p. 205-210, out. 2012.

SOUZA, Carlos Augusto da Silva. **Geografia eleitoral e padrões de competição política no estado do Pará**. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Pará. Faculdade de Ciências Sociais. Doutorado Interinstitucional em Ciência Política, 2006. (Tese de Doutorado)

TAROUCO, Gabriela; MADEIRA, Rafael. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, 2013.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à Estatística: atualização da tecnologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

VELASCO, Clara; REIS, Thiago; D'Agostino, Rosanne. **Mais de 100 candidatos com 18 ou 19 anos são eleitos para vereador**. G1, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/blog/eleicao-2016-em-numeros/post/mais-de-100-candidatos-com-18-ou-19-anos-sao-eleitos-para-vereador.html>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

WELLER, Wivian. **A atualidade do conceito de gerações de Karl Mannheim**. *Revista Sociedade e Estado*, Vol. 25 nº2, p. 205-224, maio/agosto, 2010.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy**. Oxford University Press, New York, 2000.

YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade, minorias**. Lua Nova, São Paulo, 67: 139-190, 2006.